



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2425 | Quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

Este documento contém 26 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	22
Gabinete.....	01	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.....	23
Secretaria de Administração.....	08	Secretaria de Assistência Social.....	23
Divisão de Licitação.....	08	Capseci.....	24
Divisão de Recursos Humanos.....	21	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	24
Secretaria de Fazenda.....	22		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 337, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 5.362, de 16 de março de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de **R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.392.0015.2.196.	Atividades Culturais - Festivais, Feiras e Eventos	
1194 - 3.3.90.31.00.00	01000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	9.425,00

Total Suplementação: 9.425,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.391.0015.2.197.	Manutenção dos Espaços Culturais e Patrimônio Histórico	
1204 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	9.425,00

Total Redução: 9.425,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO N° 338, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 5.414, de 28 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
1361 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total Suplementação: 3.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
1360 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	3.000,00

Total Redução: 3.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 339, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
38 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
596 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
12.001.22.122.0004.2.160.	Apoio à Agência do Trabalhador	
655 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário	
12.002.22.661.0018.2.090.	Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
661 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	1.000,00
Total Suplementação: 16.500,00		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
37 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.005.00.000.0000.0.000.	Fundo de Desenvolvimento Rural	
10.005.20.605.0016.2.084.	Apoio ao Desenvolvimento Rural	
595 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
12.001.22.122.0004.2.160.	Apoio à Agência do Trabalhador	
1165 - 3.3.90.14.00.00	01000 Diárias - Civil	1.500,00
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	
12.003.23.691.0018.2.091.	Casa do Empreendedor	
672 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total Redução: 16.500,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 340, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Efetua transposição parcial de recursos entre programas da Secretaria de Educação autorizada pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua a transposição parcial de recursos entre programas, no valor de **RS 142.885,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
450 - 3.3.90.36.00.00	00103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.885,00
Total Suplementação: 142.885,00		

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
491 - 3.3.90.32.00.00	00103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	133.485,00
09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar	
501 - 3.3.90.32.00.00	00103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.400,00
Total Redução: 142.885,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 341, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.458, de 25 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 8.507.750,00 (oito milhões, quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador	
1509 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento	
04.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Assessor	
04.001.04.121.0003.2.013.	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
42 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
1510 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Diversas	
05.005.04.129.0004.2.019.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
93 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fiscalização	
05.008.04.125.0004.2.022.	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
148 - 3.1.90.01.00.00	00510 Aposentadorias Do RPPS, Reserva Remunerada E Reforma	150.000,00
151 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.000,00
1530 - 3.1.90.11.00.00	03002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.700,00
152 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	3.000,00
154 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	6.000,00
155 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	55.500,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material	
06.002.04.122.0004.2.035.	Manutenção da Divisão de Material	
181 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
184 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	3.000,00
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
192 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	9.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1539 - 3.1.90.11.00.00	03494 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
277 - 3.1.90.11.00.00	00494 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00	00303 Obrigações Patronais	334.500,00
1538 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
1532 - 3.3.90.08.00.00	00494 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1533 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.400,00
1529 - 3.1.90.11.00.00	00002 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.344.950,00
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo	
1534 - 3.1.90.11.00.00	03003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde	
1535 - 3.1.90.11.00.00	03003 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
1519 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica	
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	
1520 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
446 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	33.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
454 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00	00103 Obrigações Patronais	130.000,00
461 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	500.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
483 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.364.000,00
486 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	180.000,00
488 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	630.000,00
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação	
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
505 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
552 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	158.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
640 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	

12.001.22.122.0003.2.089.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico		07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
645 - 3.1.90.11.00.00.	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00	1308 - 4.4.90.51.00.00	00002 Obras E Instalações	1.339.500,00
646 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	5.000,00	1098 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	570.683,91
12.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação		07.004.15.452.0022.1.049.	Revitalização do Portal de Entrada	
12.004.19.573.0018.2.093.	Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação		1262 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	14.000,00
684 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.200,00	07.004.22.661.0018.1.013.	Infraestrutura em Parques, Loteamentos e Áreas Industriais	
685 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	9.200,00	1297 - 4.4.90.51.00.00	00002 Obras E Instalações	5.450,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		1315 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	365.710,00
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS		08.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
712 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	08.001.10.122.0007.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		267 - 3.3.90.08.00.00	00303 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	4.500,00
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC		08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
778 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00	08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente		288 - 3.3.90.32.00.00	00494 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	106.000,00
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente		1178 - 3.3.90.39.00.00	03494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		291 - 3.3.90.39.00.00	00494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000,00
819 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.500,00	08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
14.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Ambiental		08.003.10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
14.003.18.541.0020.2.118.	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental		333 - 3.1.90.11.00.00	00303 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
829 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700,00	335 - 3.1.90.16.00.00	00303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
14.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância Ambiental		337 - 3.3.90.08.00.00	00303 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	20.000,00
14.004.18.541.0020.2.119.	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental		08.003.10.302.0026.2.054.	Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	
837 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.600,00	345 - 3.1.71.70.00.00	00494 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	30.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
15.001.04.122.0004.2.126.	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências		09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
863 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	444 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	90.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais		09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital		459 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	240.000,00
1514 - 3.1.90.11.00.00	03000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	460 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	450.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher		475 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM		477 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	40.000,00
1036 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00	09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
1038 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	11.700,00	09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1039 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	2.300,00	484 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	600.000,00
	Total Suplementação:	8.507.750,00	09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar	
			500 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	50.000,00
			09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
			09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
			544 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
			09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
			549 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
			551 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	150.000,00
			11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
			11.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
			11.001.27.122.0003.2.085.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	
			597 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
			600 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.000,00
			11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
			11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
			610 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00
			12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
			12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário	
			12.002.22.661.0018.2.090.	Manutenção da Divisão de Indústria e Vestuário	
			657 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
			660 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	5.000,00
			12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	
			12.003.23.691.0018.2.092.	Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	
			677 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	15.000,00
			12.003.23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas	
			683 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	62.800,00
			13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
			13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
			13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	
			714 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00
			13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
			13.002.08.244.0019.2.101.	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	
			740 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
			13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
			753 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	12.000,00
			13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC	
			783 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	4.500,00
			14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
			14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
			14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
			823 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	10.000,00
			14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
			14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
			842 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	58.800,00
			14.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Bem Estar Animal	
			14.007.18.542.0020.2.120.	Divisão de Bem Estar Animal	
			847 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
			15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
			15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
			15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
			872 - 3.1.90.11.00.00	00510 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
			878 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	25.000,00
			15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
			15.003.15.452.0022.2.133.	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço	
			922 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
			925 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	5.000,00
			15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras	
			15.004.18.541.0020.2.136.	Combate à Erosão Urbana	
			940 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
			942 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	15.000,00

17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher	
17.002.14.422.0027.2.190.	Casa Abrigo da Mulher	
1046 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
1047 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	25.000,00
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
17.003.14.243.0027.6.001.	Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1052 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
17.003.14.243.0027.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1058 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
1060 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	43.000,00
1061 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	37.000,00
	Total Redução:	8.507.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 342, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.459, de 25 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 11.713.473,97 (onze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	Controle Interno	
02.002.04.124.0004.2.004.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador	
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
31 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Obrigações Patronais	5.500,00
04.001.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento	
04.001.04.121.0003.2.013.	Gabinete do Assessor	
44 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	10.000,00
45 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
05.001.04.122.0003.2.014.	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.300,00
05.001.28.843.0000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	
53 - 3.2.90.21.00.00	01000 Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000.000,00
54 - 4.6.90.71.00.00	01000 Principal Da Dívida Contratual Resgatada	500.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade	
05.002.04.124.0004.2.015.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
55 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Imobiliárias	
05.004.04.129.0004.2.017.	Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
79 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
05.004.04.129.0004.2.018.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial	
87 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Processamento de Dados	
05.006.04.126.0004.2.020.	Manutenção da Divisão de Processamento de Dados	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
127 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
05.009.04.124.0004.2.024.	Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público	
139 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
151 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo	
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
228 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
229 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	4.000,00
231 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
236 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00
237 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	3.000,00
239 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	17.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cadastro Técnico	
07.005.04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	
258 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
260 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	2.500,00
261 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
278 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.537.173,97
1528 - 3.1.90.11.00.00	1051 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1536 - 3.1.90.11.00.00	01494 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde	
1537 - 3.1.90.11.00.00	01494 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
454 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00
462 - 3.3.90.30.00.00	00103 Material De Consumo	950.000,00
1531 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	450.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
482 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.536.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	
10.002.20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário	
566 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.600,00
567 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	3.000,00
568 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	7.500,00
10.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
10.003.20.122.0016.2.081.	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	
573 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
10.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Inspeção Municipal	
10.004.20.605.0016.2.082.	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
580 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.300,00
10.004.20.605.0016.2.083.	Apoio ao Abatedouro Municipal	
588 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
606 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251.600,00
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes	
635 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.400,00
638 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	6.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.123.0019.2.097.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social	
696 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.500,00
698 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.700,00
13.001.08.244.0019.2.095.	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
700 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.200,00
701 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	18.200,00
13.001.08.244.0019.2.096.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
706 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
13.001.08.244.0019.2.099.	Manutenção da Estação de Ofício	
722 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
725 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	3.100,00
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
748 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
749 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0004.2.125.	Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	
859 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
860 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
862 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.400,00
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
875 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.128.	Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
885 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
887 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	2.500,00
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
895 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
896 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.800,00
898 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	8.300,00
15.003.15.452.0022.2.131.	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
905 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.800,00
907 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
908 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	12.000,00
909 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	4.200,00
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital	
914 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	15.000,00
915 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.700,00
916 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	50.000,00
917 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	33.900,00
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
929 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.000,00
931 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.900,00
933 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	12.400,00
	Total Suplementação:	11.713.473,97

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da tendência de excesso, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte:	101 FUNDEB 70%	1.946.000,00
Fonte:	1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde	1.300.000,00
Fonte:	1000 Recursos Ordinários Livres	8.258.473,97
Fonte:	1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	209.000,00
	Total da Receita:	11.713.473,97

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 343, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.460, de 25 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.05.153.0006.2.175.	Apoio à Junta do Serviço Militar
1350 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 3.000,00
06.001.05.153.0006.2.176.	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
1356 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 36.000,00
1359 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.700,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações
1377 - 3.1.90.16.00.00	01000 Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL 9.000,00
1526 - 3.3.90.36.00.00	00509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
07.002.26.782.0021.2.180.	Manutenção da Diretoria de Trânsito
1408 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 189.000,00
1411 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 22.500,00
1412 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 4.800,00
1415 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
1160 - 3.1.90.13.00.00	00303 Obrigações Patronais 44.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde
1162 - 3.1.90.13.00.00	00303 Obrigações Patronais 11.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural
19.002.13.391.0015.2.197.	Manutenção dos Espaços Culturais e Patrimônio Histórico
1198 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 30.000,00
1199 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 5.000,00
1200 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 4.200,00
Total Suplementação: 392.200,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas
06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas
1374 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - 30.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações
1376 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 150.000,00
1383 - 3.3.90.39.00.00	00509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
07.002.26.781.0021.2.189.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto
1394 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 80.000,00
1396 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 15.000,00
1397 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde
351 - 3.3.90.08.00.00	00303 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 55.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural
19.002.13.392.0015.2.195.	Manutenção da Assessoria de Ação Cultural
1187 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 31.700,00
Total Redução: 392.200,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.458, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 8.507.750,00 (oito milhões, quinhentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.507.750,00 (oito milhões, quinhentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção do Gabinete do Procurador
1509 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 69.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Planejamento
04.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Assessor
04.001.04.121.0003.2.013.	Manutenção da Assessoria de Planejamento
42 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda
05.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Receitas Diversas
05.005.04.129.0004.2.019.	Manutenção da Divisão de Receitas Diversas
93 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Fiscalização
05.008.04.125.0004.2.022.	Manutenção da Divisão de Fiscalização
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município
148 - 3.1.90.01.00.00	00510 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 151 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 172.000,00
1530 - 3.1.90.11.00.00	03002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104.700,00
152 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
154 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
155 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 55.500,00
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material
06.002.04.122.0004.2.035.	Manutenção da Divisão de Material
181 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.000,00
184 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 3.000,00
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
189 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.000,00
192 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 9.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município
1539 - 3.1.90.11.00.00	03494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.000,00
277 - 3.1.90.11.00.00	00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 262.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 334.500,00
1538 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 150.000,00
1532 - 3.3.90.08.00.00	00494 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno
1533 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 340.400,00
1529 - 3.1.90.11.00.00	00002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.344.950,00
08.003.10.302.0009.2.051.	Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo
1534 - 3.1.90.11.00.00	03003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 163.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde
1535 - 3.1.90.11.00.00	03003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 145.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde
08.005.10.122.0007.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
1519 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 432.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.059.	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica
1520 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 223.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
446 - 3.3.90.08.00.00	00104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 33.000,00
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
454 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00
457 - 3.1.90.13.00.00	00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130.000,00
461 - 3.3.90.08.00.00	00104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 500.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil



09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil		195 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
483 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.364.000,00	202 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
486 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	06.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Licitações	
488 - 3.3.90.08.00.00	00104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	630.000,00	06.004.04.122.0004.2.038.	Manutenção da Divisão de Licitações	
09.005.00.000.0000.0.000.	Divisão Financeira da Sec de Educação		204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.005.12.123.0004.2.072.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação		206 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
505 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	207 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar		06.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tecnologia de Informação	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos		06.005.04.126.0004.2.039.	Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
552 - 3.3.90.08.00.00	00104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	158.000,00	212 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer		06.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer		06.006.04.122.0004.2.198.	Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
11.002.27.812.0017.2.088.	Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes		1375 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
640 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		07.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Trânsito	
12.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		07.002.06.181.0006.2.172.	Projeto Muralha Digital	
12.001.22.122.0003.2.089.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico		1420 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
645 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00	1422 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.606,09
646 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
12.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação		1378 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12.004.19.573.0018.2.093.	Manutenção da Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação		07.002.26.781.0021.2.189.	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto	
684 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.200,00	1401 - 4.4.90.51.00.00	03002 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.700,00
685 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200,00	07.002.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		1403 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.500,00
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		07.002.26.782.0021.2.180.	Manutenção da Diretoria de Trânsito	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS		1410 - 3.1.90.16.00.00	03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
712 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMC/PSEAC		1326 - 4.4.90.51.00.00	03003 OBRAS E INSTALAÇÕES	308.000,00
778 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente		1308 - 4.4.90.51.00.00	00002 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.339.500,00
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente		1098 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	570.683,91
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		07.004.15.452.0022.1.049.	Revitalização do Portal de Entrada	
819 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.500,00	1262 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
14.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Ambiental		07.004.22.661.0018.1.013.	Infraestrutura em Parques, Loteamentos e Áreas Industriais	
14.003.18.541.0020.2.118.	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental		1297 - 4.4.90.51.00.00	00002 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.450,00
829 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	1315 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	365.710,00
14.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância Ambiental		08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
14.004.18.541.0020.2.119.	Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental		08.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
837 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00	08.001.10.122.0007.2.046.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		267 - 3.3.90.08.00.00	03003 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500,00
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
15.001.04.122.0004.2.126.	Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências		08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
863 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	288 - 3.3.90.32.00.00	00494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais		1178 - 3.3.90.39.00.00	03494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
15.003.15.452.0022.2.132.	Administração Distrital		291 - 3.3.90.39.00.00	00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.000,00
1514 - 3.1.90.11.00.00	03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		08.003.10.302.0009.2.055.	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher		333 - 3.1.90.11.00.00	03003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
17.002.14.422.0027.2.188.	Manutenção do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM		335 - 3.1.90.16.00.00	03003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1036 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	337 - 3.3.90.08.00.00	03003 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
1038 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.700,00	08.003.10.302.0026.2.054.	Roteio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP	
1039 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.300,00	345 - 3.1.71.70.00.00	00494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	30.000,00
	Total Suplementação:	8.507.750,00			
			09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
			09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
			09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
			444 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
			09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
			459 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00
			460 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
			09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
			475 - 3.1.90.11.00.00	01014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
			477 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
			09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
			09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
			484 - 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
			09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar	
			500 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
			09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
			09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar	
			544 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
			09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
			549 - 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
			551 - 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
			11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Esportes e Lazer	
			11.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
			11.001.27.122.0003.2.085.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	
			597 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
			600 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00
			11.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
			11.002.27.122.0017.2.086.	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
			610 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
			12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito				
02.005.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Proteção e Defesa Civil				
02.005.06.182.0006.2.184.	Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil				
1334 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	475 - 3.1.90.11.00.00		
1335 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	477 - 3.1.91.13.00.00		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda		09.003.00.000.0000.0.000.		
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		09.003.12.365.0011.2.069.		
05.003.04.123.0004.2.016.	Manutenção da Divisão de Tesouraria		484 - 3.1.90.13.00.00		
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	09.003.12.365.0011.2.070.		
66 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	500 - 3.1.91.13.00.00		
05.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recostas Imobiliárias		09.008.00.000.0000.0.000.		
05.004.04.129.0004.2.018.	Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial Rural		09.008.12.361.0012.2.078.		
90 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	549 - 3.1.90.11.00.00		
05.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Dívida Ativa				
05.007.04.129.0004.2.021.	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa		551 - 3.1.91.13.00.00		
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	11.000.00.000.0000.0.000.		
113 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	11.001.00.000.0000.0.000.		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		11.001.27.122.0003.2.085.		
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		597 - 3.1.90.11.00.00		
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município		600 - 3.3.90.08.00.00		
150 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15.000,00	11.002.00.000.0000.0.000.		
06.001.04.122.0004.2.032.	Manutenção do Protocolo		11.002.27.122.0017.2.086.		
170 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	610 - 3.3.90.08.00.00		
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos				
06.003.04.122.0004.2.037.	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		12.000.00.000.0000.0.000.		

12.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Indústria e Vestuário								
12.002.22.661.0018.2.090.	Maintenance da Divisão de Indústria e Vestuário			79 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00	
657 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		05.004.04.129.0004.2.018.		Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação do Imposto Territorial	Rural		
660 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		87 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo								
12.003.23.691.0018.2.092.	Maintenance da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo								
677 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00		05.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Processamento de Dados			
12.003.23.691.0018.2.156.	Festividades e Comemorações Natalinas			05.006.04.126.0004.2.020.		Manutenção da Divisão de Processamento de Dados			
683 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.800,00		102 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social			05.009.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO			
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário			05.009.04.124.0004.2.023.		Manutenção da Divisão de Patrimônio Público			
13.001.08.244.0019.2.098.	Maintenance da Gestão do SUAS			127 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	
714 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		05.009.04.124.0004.2.024.		Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público			
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social			139 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
13.002.08.244.0019.2.101.	Cofinanciamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE			06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração			
740 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário			
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB			06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município			
753 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00		151 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		488.000,00	
13.002.08.244.0019.2.142.	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEM/PSEAC			07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
783 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500,00		07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Habitação e Urbanismo			
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente			07.003.04.122.0004.2.042.		Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo			
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente			228 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.000,00	
14.002.18.541.0020.2.117.	Maintenance da Divisão de Meio Ambiente			229 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00	
823 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		231 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.000,00	
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente			07.004.00.000.0000.0.000.		Div. de Obras e Serviços de Engenharia			
14.005.18.541.0020.2.121.	Maintenance, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde			07.004.04.122.0004.2.043.		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia			
842 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	58.800,00		236 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		245.000,00	
14.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Bem Estar Animal			237 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00	
14.007.18.542.0020.2.120.	Divisão de Bem Estar Animal			239 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		17.000,00	
847 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		07.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cadastro Técnico			
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			07.005.04.122.0004.2.044.		Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico			
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas			258 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000,00	
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas			260 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00	
872 - 3.1.90.11.00.00	00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		261 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000,00	
878 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS			
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais			08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde			
15.003.15.452.0022.2.133.	Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço			08.002.10.301.0007.2.048.		Manutenção dos Postos de Saúde do Município			
922 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		278 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.537.173,97	
925 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		1528 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00	
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conseqüação de Obras			08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada			
15.004.18.541.0020.2.136.	Combate à Erosão Urbana			08.003.10.302.0000.2.049.		Manutenção da Unidade de Atendimento Faustino Bongiorno			
940 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		1536 - 3.1.90.11.00.00	01494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
942 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância em Saúde			
17.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes			08.004.10.304.0007.2.056.		Manutenção da Vigilância em Saúde			
17.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria Especial da Mulher			1537 - 3.1.90.11.00.00	01494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.000,00	
17.002.14.422.0027.2.190.	Casa Abrigo da Mulher			09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação			
1046 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00		09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental			
1047 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais			
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente			454 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		410.000,00	
17.003.14.243.0027.6.001.	Maintenance da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente			462 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO		950.000,00	
1052 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		469 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		450.000,00	
17.003.14.243.0027.6.002.	Maintenance do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			09.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil			
1058 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		09.003.12.365.0011.2.069.		Manutenção de Centros de Educação Infantil			
1060 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00		482 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.536.000,00	
1061 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	37.000,00		10.000.00.000.0000.0.000.		Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário			
	Total Redução:	8.507.750,00		10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário			
				10.002.20.605.0016.2.080.		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário			
				566 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.600,00	
				567 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00	
				568 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00	
				10.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assuntos Comunitários Rurais			
				10.003.20.122.0016.2.081.		Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais			
				573 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00	
				10.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Inspeção Municipal			
				10.004.20.605.0016.2.082.		Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal			
				580 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.300,00	
				10.004.20.605.0016.2.083.		Apoio ao Abatedouro Municipal			
				588 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.500,00	
				11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer			
				11.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Lazer			
				11.002.27.122.0017.2.086.		Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer			
				606 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		251.600,00	
				11.002.27.812.0017.2.088.		Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes			
				635 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.400,00	
				638 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		6.000,00	
				13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Mun. de Assistência Social			
				13.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário			
				13.001.08.123.0019.2.097.		Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social			
				696 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.500,00	
				698 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		7.700,00	
				13.001.08.244.0019.2.095.		Manutenção da Divisão de Ação Comunitária			
				700 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.200,00	
				701 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.200,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.459, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 11.713.473,97 (onze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 11.713.473,97 (onze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação									
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito								
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito								
02.001.04.122.0003.2.002.	Maintenance do Gabinete do Prefeito								
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		10.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Inspeção Municipal			
02.002.00.000.0000.0.000.	Controle Interno			10.004.20.605.0016.2.082.		Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal			
02.002.04.124.0004.2.004.	Maintenance da Unidade de Controle Interno			580 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.300,00	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		10.004.20.605.0016.2.083.		Apoio ao Abatedouro Municipal			
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica			588 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.500,00	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador			11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Esportes e Lazer			

13.001.08.244.0019.2.096. 706 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção da Divisão de Assistência Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	1198 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
13.001.08.244.0019.2.099. 722 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção da Estação de Ofício 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00	1199 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
725 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.100,00	1200 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.200,00
13.002.00.000.0000.0.000. 13.002.08.244.0019.2.102. 748 - 3.1.90.11.00.00	Fundo Municipal de Assistência Social Serviços de Proteção Social Básica - PSB 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00			
749 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00			
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.122.0004.2.125. 859 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Gabinete do Secretário Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00			
860 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
862 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.400,00			
15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.26.782.0021.2.127. 875 - 3.1.90.16.00.00	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			
15.003.00.000.0000.0.000. 15.003.15.452.0022.2.128. 884 - 3.1.90.11.00.00	Divisão de Serviços Municipais Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00			
885 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00			
887 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500,00			
15.003.15.452.0022.2.130. 895 - 3.1.90.11.00.00	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			
896 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.800,00			
898 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.300,00			
15.003.15.452.0022.2.131. 905 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção da Divisão de Serviços Municipais 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.800,00			
907 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00			
908 - 3.1.91.13.00.00 909 - 3.3.90.08.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00 4.200,00			
15.003.15.452.0022.2.132. 914 - 3.1.90.13.00.00 915 - 3.1.90.16.00.00	Administração Distrital 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00 11.700,00			
916 - 3.1.91.13.00.00 917 - 3.3.90.08.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00 33.900,00			
15.004.00.000.0000.0.000. 15.004.15.451.0022.2.134. 929 - 3.1.90.11.00.00	Divisão de Conservação de Obras Manutenção da Divisão de Conservação de Obras 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.000,00			
931 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.900,00			
933 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.400,00			
Total Suplementação:		11.713.473,97			

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte: 101	FUNDEB 70%	1.946.000,00
Fonte: 1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	1.300.000,00
Fonte: 1000	Recursos Ordinários Livres	8.258.473,97
Fonte: 1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	209.000,00
Total da Receita:		11.713.473,97

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de até R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais), e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de até R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.05.153.0006.2.175. 1350 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria de Administração Gabinete do Secretário Apoio à Junta do Serviço Militar 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.001.05.153.0006.2.176. 1356 - 3.1.90.11.00.00	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
1359 - 3.3.90.08.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.700,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.26.125.0021.2.181. 1377 - 3.1.90.16.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
1526 - 3.3.90.36.00.00	05059 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
07.002.26.782.0021.2.180. 1408 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção da Diretoria de Trânsito 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.000,00
1411 - 3.1.91.13.00.00 1412 - 3.3.90.08.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.500,00 4.800,00
1415 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.003.00.000.0000.0.000. 08.003.10.302.0009.2.049. 1160 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria de Saúde - FMS Divisão de Atenção Especializada Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno 0303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
08.004.00.000.0000.0.000. 08.004.10.304.0007.2.056. 1162 - 3.1.90.13.00.00	Divisão de Vigilância em Saúde Manutenção da Vigilância em Saúde 0303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. 19.002.00.000.0000.0.000. 19.002.13.391.0015.2.197.	Secretaria Municipal de Cultura Assessoria de Ação Cultural Manutenção dos Espaços Culturais e Patrimônio Histórico	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da anulação parcial, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.000.00.000.0000.0.000. 06.006.00.000.0000.0.000. 06.006.04.122.0004.2.198. 1374 - 3.3.90.40.00.00	Secretaria de Administração Divisão de Gestão e Controle de Frotas Manutenção da Divisão de Gestão e Controle de Frotas 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.500,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.26.125.0021.2.181. 1376 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1383 - 3.3.90.39.00.00	05059 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.002.26.781.0021.2.189. 1394 - 3.1.90.11.00.00	Administração, Conservação e Manutenção do Aeroporto 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
1396 - 3.1.91.13.00.00 1397 - 3.3.90.08.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00 25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.004.00.000.0000.0.000. 08.004.10.304.0007.2.056. 351 - 3.3.90.08.00.00	Secretaria de Saúde - FMS Divisão de Vigilância em Saúde Manutenção da Vigilância em Saúde 0303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	55.000,00
19.000.00.000.0000.0.000. 19.002.00.000.0000.0.000. 19.002.13.392.0015.2.195. 1187 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Cultura Assessoria de Ação Cultural Manutenção da Assessoria de Ação Cultural 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.700,00
Total Redução:		392.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 10/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 05 de dezembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Lúcia Moro. Valor referência: R\$ 7.411.365,96 (sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 185/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de novembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 17 de novembro de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 17 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 17 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone:



(44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 186/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos, demais peças e correlatos visando a manutenção dos veículos das Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de novembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 17 de novembro de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 17 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 17 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 187/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 18 de novembro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 18 de novembro de 2022; início da sessão às 09hrs do dia 18 de novembro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 18 de novembro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022 - Processo 375/2022

Replicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com as empresas: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, NUTRIFARMA CIANORTE LTDA, R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI, e, R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS; para Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, pelo valor estimado de R\$ 42.099,86 (Quarenta e dois mil noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução e vigência de até 31/12/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: Aquisição de tintas e correlatos para pintura dos salões comunitários e manutenção predial da Secretaria de Assistência Social.

Empresa: **SULIAN ALANA SOARES**

Valor Homologado: **R\$ 13.223,48 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	39320	ÁGUA RAZ, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	30,0000	R\$ 66,30	1.989,00	PETRUS
3	11954	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA; ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25MM X 50M.	RL	35,0000	R\$ 5,10	178,50	ADERE
4	39327	PALHAS DE AÇO MÉDIA, Nº01, UTILIZADA EM PINTURA IMOBILIÁRIA. PACOTE COM 25 GRAMAS.	PCT	40,0000	R\$ 1,80	72,00	VEJA
5	39331	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, TAMANHO DE 23CMX22MM, COM CABO. UNIDADE.	UN	15,0000	R\$ 25,60	384,00	TIGRE
8	39334	THINNER, LATA COM 5 LITROS. UNIDADE.	UN	20,0000	R\$ 69,20	1.384,00	PETRUS
11	39341	TINTA PARA PISO, PREMIUM. LATA DE 18 LITROS.	UN	20,0000	R\$ 214,50	4.290,00	TELHACOR
13	45035	SELADORA PARA MADEIRA, GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	10,0000	R\$ 89,79	897,90	FARBEM
15	45002	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA MASSA CORRIDA (CELULOÍDE), 9X13CM.	UN	10,0000	R\$ 2,83	28,30	ATLAS
16	11961	PINCEL 2 POLEGADAS	UN	15,0000	R\$ 6,00	90,00	TIGRE
17	11639	ESPATULA DE AÇO INOX 10CM.	UN	8,0000	R\$ 11,11	88,88	ATLAS
19	50900	Verniz copal a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	20,0000	R\$ 95,92	1.918,40	TELHACOR
20	50901	Verniz tingidor nogueira a base de solvente, galão com 3,6 litros.	UN	15,0000	R\$ 113,90	1.708,50	TELHACOR
21	57380	Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade, 4 x 5 metros, de alta qualidade.	UN	5,0000	R\$ 28,00	140,00	MULTIUDO
22	477	LIXA DE AGUA, Nº 80 À 320.	UN	30,0000	R\$ 1,80	54,00	3M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 39/2022**, homologado em 12/04/2022.

Objeto: Aquisição de tintas e correlatos para pintura dos salões comunitários e manutenção predial da Secretaria de Assistência Social.

Empresa: **REVEST COLLORS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 42.257,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	39322	HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA LAVAGEM DE PAREDES. GALÃO 5 LITROS.	UN	30,0000	R\$ 25,90	777,00	REVEST COLLORS
6	42215	SELADOR ACRÍLICO PREMIUM, 18 LITROS. FUNDO PARA INTERIOR E EXTERIOR, DILUÍVEL EM ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. BRANCO FOSCO.	UN	40,0000	R\$ 79,00	3.160,00	REVEST COLLORS
7	39333	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA, EMBALAGEM COM 25KG. UNIDADE.	UN	30,0000	R\$ 76,00	2.280,00	REVEST COLLORS
9	11632	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM CORES DIVERSAS, (ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079:2011), LATA COM 18 LITROS.	UN	50,0000	R\$ 204,40	10.220,00	REVEST COLLORS
10	39340	TINTA ESMALTE, STANDARD. LATA COM 3,6 LITROS.	LTA	45,0000	R\$ 88,00	3.960,00	REVEST COLLORS



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
12	31730	TINTA ACRÍLICA DE 18 LITROS, USO INTERNO/EXTERNO, COM ACABAMENTO ACETINADO, LAVÁVEL, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, LINHA PREMIUM. COR PALHA, AREIA E GELO.	GL	45,0000	RS 416,00	18.720,00	REVEST COLLORS
14	25761	BARRICAS DE PVA DE 25 KG, STANDART.	UN	20,0000	RS 31,00	620,00	REVEST COLLORS
18	50899	Massa Acrílica, 25 kg.	UN	30,0000	RS 84,00	2.520,00	REVEST COLLORS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

Empresa: **ALCATEIA SEGURANÇA EIRELE**

Valor Homologado: **R\$ 384.942,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	41826	Hora noturna de prestação de serviço de vigilância presencial desarmada durante os dias de semana, finais de semana, recessos e feriados, para unidades da administração municipal, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	11.947,00	RS 16,49	197.006,03
2	56347	Hora diurna de prestação de serviço de vigilância presencial desarmada durante os dias de semana, finais de semana, recessos e feriados, para unidades da administração municipal, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	11.397,00	RS 16,49	187.936,53

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

Empresa: **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**

Valor Homologado: **R\$ 328.199,04 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	56387	Hora noturna de prestação de serviço de vigilância presencial armada, para rondas, durante os dias da semana, para unidades da secretaria municipal de saúde que realizam atendimento ao público durante o turno acima citado, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios, uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	3.242,00	RS 38,96	126.308,32
2	56388	Hora diurna de prestação de serviço de vigilância presencial armada, para rondas, durante os dias da semana, para unidades da secretaria municipal de saúde que realizam atendimento ao público durante o turno acima citado, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios, uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	3.874,00	RS 38,96	150.931,04
3	56390	Hora noturna de prestação de serviço de vigilância presencial armada, para rondas, durante os finais de semana, recesso e feriados, para unidades da secretaria municipal de saúde que realizam atendimento ao público durante o turno acima citado, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios, uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	654,00	RS 38,96	25.479,84
4	56389	Hora diurna de prestação de serviço de vigilância presencial armada, para rondas, durante os finais de semana, recesso e feriados, para unidades da secretaria municipal de saúde que realizam atendimento ao público durante o turno acima citado, compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, segurança dos funcionários e usuários, proteção do patrimônio público durante o período em que o serviço será prestado. Deve incluir todos os equipamentos, acessórios, uniformes e equipamentos de proteção individual necessários à prestação de serviços.	H	654,00	RS 38,96	25.479,84

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 141/2021**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: **A M MENDES - ACESSÓRIOS**

Valor Homologado: **R\$ 730.997,00 (setecentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	19268	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/75 R-17,5.	UN	101,0000	RS 799,00	80.699,00	WESTLAKE CR960A
2	19268	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/75 R-17,5.	UN	33,0000	RS 799,00	26.367,00	WESTLAKE CR960A
11	48560	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185R 14C 102R.	UN	40,0000	RS 429,00	17.160,00	WESTLAKE H188
12	48559	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 225/75R16.	UN	42,0000	RS 800,00	33.600,00	WESTLAKE H188
14	44579	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 900 x 20 liso.	UN	41,0000	RS 1.430,00	58.630,00	WESTLAKE CR942



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
15	44579	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 900 x 20 liso.	UN	13,0000	RS 1.430,00	18.590,00	WESTLAKE CR942
23	44577	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 275/80 R22,5	UN	15,0000	RS 1.784,00	26.760,00	WESTLAKE CR976A
43	25174	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/75 R16.	UN	6,0000	RS 770,00	4.620,00	WESTLAKE H188
47	51323	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/70R 14.	UN	49,0000	RS 360,00	17.640,00	WESTLAKE RP18
48	49131	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1.400-24, G2 comum com 16 lonas profundidade mínima do sulco 25.0 mm.	UN	15,0000	RS 3.448,00	51.720,00	CENTURY G2/L2 16L
49	49131	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1.400-24, G2 comum com 16 lonas profundidade mínima do sulco 25.0 mm.	UN	5,0000	RS 3.448,00	17.240,00	CENTURY G2/L2 16L
52	49133	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 17.5-25 comum 16 lonas, L3, profundidade mínima do sulco 27.0 mm.	UN	12,0000	RS 5.110,00	61.320,00	CENTURY L3/E3 16L
53	49133	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 17.5-25 comum 16 lonas, L3, profundidade mínima do sulco 27.0 mm.	UN	4,0000	RS 5.110,00	20.440,00	CENTURY L3/E3 16L
58	49139	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 12,5/80-18 12 lonas, profundidade mínima do sulco 25.4 mm.	UN	6,0000	RS 1.875,00	11.250,00	CENTURY R4 12L
60	49140	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 19,5-24 12 lonas, profundidade mínima do sulco 26,5 mm.	UN	4,0000	RS 4.479,00	17.916,00	CENTURY R4 12L
62	49141	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 20,5-25 L3 16 lonas, profundidade mínima do sulco 27,8 mm.	UN	24,0000	RS 7.090,00	170.160,00	WESTLAKE EL36 L3 16L
63	49141	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 20,5-25 L3 16 lonas, profundidade mínima do sulco 27,8 mm.	UN	8,0000	RS 7.090,00	56.720,00	WESTLAKE EL36 L3 16L
67	10011	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 295-22,5 152 K - profundidade mínima de sulco 17,9 mm - Terra/Asfalto - Uso misto.	UN	12,0000	RS 2.140,00	25.680,00	WESTLAKE CR926D
74	52903	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 195/55 R15.	UN	8,0000	RS 370,00	2.960,00	WESTLAKE RP18
77	41757	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/75 R16.	UN	16,0000	RS 600,00	9.600,00	KAPSEN RS01
79	48607	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 195/65R15	UN	5,0000	RS 385,00	1.925,00	WESTLAKE RP18

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 141/2021**, homologado em

13/04/2022.

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: **TEREZA PNEUS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 428.583,48 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
03	44589	Bicos (válvula) para pneu sem câmara.	UN	629,0000	RS 8,00	5.032,00	TR414
04	42470	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175/70R14.	UN	102,0000	RS 379,00	38.658,00	Kelly Edge Touring Fab. Goodyear
07	38645	Protetor de câmara de ar para pneus aro 9.00-20.	UN	76,0000	RS 38,00	2.888,00	Irbo Radial
08	42191	Câmara de ar para pneus aro 7.50/16.	UN	70,0000	RS 64,00	4.480,00	Qbom TR460
10	50230	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 165/70R13 - 79T	UN	29,0000	RS 312,00	9.048,00	Kelly Edge Touring Fab. Goodyear
13	50234	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 750 x 16 direcional - 116/114L - PROF. 11.0 mm	UN	8,0000	RS 948,00	7.584,00	Goodyear G8
21	50241	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1100R22 - direcional 150/146L - PROF. 14.6 mm.	UN	24,0000	RS 2.349,98	56.399,52	Steelmark AGS Fab. Goodyear
22	44577	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 275/80 R22,5	UN	47,0000	RS 1.780,00	83.660,00	Steelmark AGS Fab. Goodyear
26	50250	Câmara de ar para pneus 9.00R20.	UN	76,0000	RS 110,50	8.398,00	Qbom TC131 Fab. Tortuga
27	49124	Câmara De Ar Para Pneu Aro 1000-20.	UN	184,0000	RS 121,00	22.264,00	Qbom TC131 Fab. Tortuga
28	50249	Protetor de câmara de ar para pneus 1.000R20	UN	184,0000	RS 39,00	7.176,00	Irbo Radial
30	50247	Protetor de câmara de ar para pneus 11.00R22	UN	32,0000	RS 43,00	1.376,00	Irbo Radial
39	40900	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/65 R15.	UN	36,0000	RS 375,05	13.501,80	Goodyear Eagle Sport
40	25166	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175/65 R14.	UN	74,0000	RS 338,00	25.012,00	Kelly Edge Touring Fab. Goodyear
42	22859	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 175/70 R13	UN	52,0000	RS 281,70	14.648,40	Kelly Edge Touring Fab. Goodyear
50	56756	Câmara de ar para pneus 1.400-24, G2 comum.	UN	20,0000	RS 275,00	5.500,00	Tortuga Tr220
51	56757	Protetor de câmara de ar para pneus 1.400-24, G2 comum.	UN	20,0000	RS 93,00	1.860,00	Irbo Radial
54	56758	Câmara de ar para pneus 17,5-25 comum.	UN	16,0000	RS 318,00	5.088,00	Tortuga Tr220
55	56759	Protetor de câmara de ar para pneus 17,5-25 comum.	UN	16,0000	RS 188,00	3.008,00	Irbo Radial
57	56760	Câmara de ar para pneus 18,4-30 comum.	UN	4,0000	RS 391,08	1.564,32	Tortuga TR218
59	56761	Câmara de ar para pneus 12,5/80-18.	UN	6,0000	RS 153,00	918,00	Tortuga TR15
64	56763	Câmara de ar para pneus 20,5-25 L3.	UN	32,0000	RS 478,00	15.296,00	Tortuga TRJ1175
69	56765	Câmara de ar para pneus 14,9.28.	UN	2,0000	RS 298,00	596,00	Tortuga TR218
71	56767	Câmara de ar para pneus 18.4.38.	UN	2,0000	RS 494,00	988,00	Tortuga TR218
72	48608	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 205/60R16.	UN	13,0000	RS 427,00	5.551,00	Goodyear EfficientGrip SUV
73	51322	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/65R 14.	UN	34,0000	RS 352,66	11.990,44	Goodyear AssuranceMaxliffe
75	41755	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/60R15.	UN	36,0000	RS 325,00	11.700,00	Goodyear Eagle Sport
78	41758	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 225/65 R16.	UN	68,0000	RS 867,00	58.956,00	Goodyear G32



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
80	22278	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 185/60 R14.	UN	10,0000	RS 365,00	3.650,00	Kelly Edge Sport Fab. Goodyear
81	52896	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 215/65 R16.	UN	4,0000	RS 448,00	1.792,00	Goodyear Wrangler Fortitude

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 141/2021**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 20.329,12 (vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
9	44586	Protetor de câmara de ar para pneus 7.50/16.	UN	70,00	RS 28,99	2.029,30	SBN SBN
31	50751	Extensor de válvula e bicos para pneu sem câmara de caminhão e ônibus longa e curta.	UN	162,00	RS 22,47	3.640,14	BRAMAIS BRAMAIS
33	50753	Câmara de ar 3.50-8 para carrinho de mão/cariola.	UN	32,00	RS 22,99	735,68	CARGO CARGO
65	56764	Protetor de câmara de ar para pneus 20.5-25 L3.	UN	32,00	RS 207,00	6.624,00	SBN SBN
68	53925	Pneu novo, 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 14.9.28, 10 Lonas - Carga máx. 2.120 kg.	UN	2,00	RS 3.650,00	7.300,00	APOLLO R1

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 141/2021**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **FIRENZE PNEUS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 447.236,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
6	44583	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 7.50/16 liso.	UN	54,0000	RS 825,00	44.550,00	goodyear G8
17	50239	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000R20 - direcional 146/143k - PROF. 15.5 mm - terra/asfalto - uso misto.	UN	41,0000	RS 2.220,00	91.020,00	goodyear G386 MSS
18	50239	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000R20 - direcional 146/143k - PROF. 15.5 mm - terra/asfalto - uso misto.	UN	13,0000	RS 2.220,00	28.860,00	goodyear G386 MSS
19	50240	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 1000R20 - tração 146/143 - PROF. 23.0 mm - terra/asfalto - uso misto.	UN	78,0000	RS 2.387,00	186.186,00	goodyear armor max MSD

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
41	17149	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 245 - 70 - 16, AT 1135.	UN	12,0000	RS 635,00	7.620,00	goodyear WRANGLER ARMORTRAC
66	10011	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas 295-22.5, 152 K - profundidade mínima de sulco 17,9 mm - Terra/Asfalto - Uso misto.	UN	38,0000	RS 2.300,00	87.400,00	goodyear KELLY MSA II
76	52439	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 225/70 R16	UN	2,0000	RS 800,00	1.600,00	goodyear WRANGLER SUV

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 141/2021**, homologado em 13/04/2022.

Objeto: **Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **GABRIEL ANDRES FLACH ME**

Valor Homologado: **R\$ 122.399,49 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
24	50243	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 275/80R 22.5 - TRACÇÃO - 149/146K - PROF. 23.0 mm - terra/asfalto - uso misto.	UN	51,0000	RS 2.399,99	122.399,49	DPLUS D941

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 26/2022**, homologado em 28/04/2022.

Objeto: **Aquisição de recargas de gás GLP, além de cascos vazios, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

Valor Homologado: **R\$ 159.954,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	503,0000	RS 318,00	159.954,00	ULTRAGAZ

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 26/2022**, homologado em 28/04/2022.

Objeto: **Aquisição de recargas de gás GLP, além de cascos vazios, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **LIQUINORTE COMERCIO DE GAS LTDA**



Valor Homologado: **RS 176.005,66 (cento e setenta e seis mil e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	5658	RECARGAS DE BOTTIÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	714,0000	RS 104,99	74.962,86	LIQUIGÁS
1	5658	RECARGAS DE BOTTIÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	237,0000	RS 104,99	24.882,63	LIQUIGÁS
2	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	167,0000	RS 420,75	70.265,25	LIQUIGÁS
1	50892	Bottião de Gás GLP P13, Casco, de acordo com as normas da ABNT, INMETRO e ANP.	UN	16,0000	RS 209,37	3.349,92	LIQUIGÁS
2	57402	RECARGAS DE BOTTIÃO DE GÁS, MODELO P-5 COM PESO DE 5 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	24,0000	RS 83,50	2.004,00	LIQUIGÁS
3	57403	BOTTIÃO DE GÁS VAZIO - CASCO 5Kg	UN	2,0000	RS 270,50	541,00	LIQUIGÁS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Abril de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**

Valor Homologado: **RS 4.293,55 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	57203	Saco de bolas, material: nylon, capacidade para 14 bolas. A peça é confeccionada em fios de nylon resistente e possui capacidade para 14 bolas. Seu design é semelhante à rede, na cor branca com cordão	UN	7,0000	RS 55,90	391,30	ax ax
22	34616	Bola de iniciação esportiva Nº10, construção vulcanizada, laminada em borracha. Diâmetro: 48 - 50 cm, peso: 180 - 200 g, miolo cápsula SIS.	UN	20,0000	RS 13,49	269,80	lem lem
43	55927	Quebra cabeça gigante com 60 peças, fabricado em material: mdf - 720x450x3 mm (montado), embalagem: estojo de mdf - 306x219x63 mm.	UN	4,0000	RS 99,77	399,08	afc afe
66	57224	CumBUca de bingo: Bingo Profissional Nº 3 (grande) Globo Cromado com 200 cartelas. Contém 75 bolinhas de madeira numeradas e letradas. Tabuleiro número 3. Globo de metal cromado tamanho 3 com dimensão	UN	2,0000	RS 225,50	451,00	kt kt
67	57225	Jogo da memória: feito em MDF contendo 52 peças. Tamanho das peças: 4,6 x 4,6 cm.	UN	10,0000	RS 33,19	331,90	kl kl
68	57226	Jogo de dominó de osso com 28 peças: Kit Dominó com estojo colorido Azul, Vermelho, Preto e Verde (envio sortidos). Contém 28 Peças. Possui protetor de metal no centro de cada peça, para auxiliar a ná	UN	15,0000	RS 30,90	463,50	afc afe

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
69	49605	Jogo de ludo gigante, confeccionado em bagum, impressão digital em tinta solvente, com 16 peças em EVA e 01 dado espumado revestido em bagum, medidas aproximadas do tabuleiro de 120x120cm. Conteúdo da embalagem 01 tabuleiro 16 peças em EVA e 01 dado.	UN	2,0000	RS 256,96	513,92	ldm ldm
71	57228	Quebra-cabeça: 120 peças. Peças: 6,0 x 4,8cm. Imagem montada 71,2 x 49,6 cm. Material: MDF ou Papelão. Imagem de paisagem.	UN	10,0000	RS 37,15	371,50	pf pf
112	55453	Cones Pequenos: Cone de sinalização, feito de poliuretano, flexível, base quadrada, altura: 23cm, base do cone: 13,5 x 13,5	UN	75,0000	RS 5,69	426,75	ax ax
122	34606	Escadas de agilidade para treinamento esportivo com 4,5 m de comprimento e 9 degraus ajustável. Material: fitas de nylon e hastes de PVC, dimensões aproximadas: 4,5x50x0,2cm, peso aproximado: 300 gramas. Acompanha uma sacola para guardar a escada.	UN	10,0000	RS 67,48	674,80	ax ax

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**

Valor Homologado: **RS 26.302,00 (vinte e seis mil, trezentos e dois reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	57193	Carrinho para guardar bolas dobrável, estrutura dobrável e retrátil em alumínio. Dimensões montado: 53x53x87cm. Peso aproximado: 4,7kg. Capacidade para 11	UN	4,0000	RS 478,00	1.912,00	DUNK CTB
8	57199	Plataforma para árbitros para vôlei de praia, Confeccionada em tubo de aço carbono de 1", pintada em esmalte sintético, proporcionando um diferencial no acabamento. Possui suporte para Guarda Chuva /	UN	2,0000	RS 2.400,00	4.800,00	DUNK PAV
39	55885	Carro/Carrinho telado 3 bandejas, tipo armário com portas para armazenamento de Material Esportivo. Fabricado em Aço carbono e tela soldada e reforçada com malha e estrutura em metalon. Possui portas com tranca para facilitar o carregamento das mercadorias que se abre quase totalmente. Capacidade de até 400 Kg. Equipado com rodízios termoplásticos de 6, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Medidas aprox.: 70 x 80 x 180 cm (CxLxA). Cores: Diversas. Pintura: epóxi. Peso: 69 Kg. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	UN	4,0000	RS 3.690,00	14.760,00	DUNK CTBT
70	57227	Kit mini rede de vôlei/futevôlei: Material da rede: Nylon. Material do cabo: Aço. Largura: 3 m. Comprimento 0,70cm. Altura: 1,83m / 1,21m / 60 cm. Postes feitos em tubo de aço carbono. Eneaxes da rede	KIT	3,0000	RS 600,00	1.800,00	DUNK KMV
138	57342	Trenô em aço tubular, pintura a pó. Inclui cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Tamanho: 70 cm de comprimento x 30 cm de largura, peso de 2 kg.	UN	5,0000	RS 239,00	1.195,00	DUNK TRN
139	57343	Trenô para Treinamento de Força. Estrutura de aço tubular, pintura a pó. Com cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Tamanho: 70cm de comprimento. Barra para anilhas desmontável.	UN	5,0000	RS 367,00	1.835,00	DUNK TRN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**

Valor Homologado: **R\$ 86.832,65 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
4	57194	Bolsa tipo sacola, de poliéster, alça fixa, dimensão aproximadamente: 47cm x 37cm, bolso horizontal e frontal com zíper.	UN	100,0000	R\$ 52,79	5.279,00	bozza sacola poliester
5	55857	Relógio digital profissional de xadrez compacto, tamanho 14cm/5,51"x 8,8cm/3,46"x4,5cm/1,77" contagem crescente e decrescente, com alarme para jogos longos, possível configurar diferentes tempos de base em anos os lados, armazena a última configuração quando liga, temporizador eletrônico para medição em campeonatos, alimentado por 2x aaa bateria.	UN	55,0000	R\$ 189,99	10.449,45	funien digital xadrez
6	57200	Tabuleiro mural de xadrez em napa flexível 0,35mm dupla com pequenos cortes em toda suas casas para encaixe das peças, na cor branco-verde. Peças em PVC 0,40mm, na cor preto e amarelo. Tamanho total 7	UN	4,0000	R\$ 132,99	531,96	fdm xadrez em napa flex
7	55909	Step EVA para Funcional / Aeróbico / Ginástica. Material: Borracha EVA, Poliestireno Expansível, Medidas: 60cm (comprimento) x 30cm (profundidade) x 10cm (altura).	UN	20,0000	R\$ 124,98	2.499,60	eveart eva
9	55912	Conjunto de Cones Flexível, Fabricado em PVC, Cor laranja com faixas refletivas brancas, Medida da base do cone : 28cm x 28cm, Altura : 50cm, Peso :600 gramas. Conjunto contendo 10 cones.	CJ	24,0000	R\$ 499,99	11.999,76	fdm cones flex
10	16906	Cones de sinalização, flexível, zebrado nas cores laranja e branco, com 75 cm de altura.	UN	70,0000	R\$ 54,99	3.849,30	fdm cone zebrado
13	55656	Garrafa personalizada tipo Squeeze 500 ml, diversas cores, material plástico atóxico, tampa feita em propileno e válvula na cor cristal em pvc atóxico. Arte em até 5 cores gravação em serigrafia, dimensões aproximada: 20,3 CM X 11,1 CM X 6,5 CM. Incluído o desenvolvimento da arte das Garrafas.	UN	660,0000	R\$ 4,99	3.293,40	artmaria squeeze
14	47821	Kit Faixa elásticas Mini Bands: Material látex- 600x50x0.70mm (15-20lbs), 600x50x0.90mm (25-30lbs), 600x50x1.10mm (30-40lbs).	KIT	25,0000	R\$ 36,49	912,25	syang mini bands
19	23494	Skate completo. shape: tábuas compostas por 7 laminas de madeira marfim leve e resistente, no tamanho m, com 7,75 polegadas de largura. truck: eixo de fixação no shape e encaixe das rodas. haste fixa em forma de "T", de aço forjado, tamanho 129mm. rodas: feitas de uretano no tamanho de 49mm a 51mm. rolamentos : confeccionados em ligas de aço ou cerâmica com a classificação de rolamentos abec. parafusos de base: 04 parafusos acompanhados de porcas (8mm a 12mm). lixa: autoadesiva e antiderrapante, para colocação na parte de cima do shape, de boa qualidade.	UN	40,0000	R\$ 221,00	8.840,00	shape shape
31	18157	Bola de vinil 40cm de várias cores, conhecida como bolão de praia ou parque, material plástico vinil macio- medida 120 cm de circunferência - 40 cm de diâmetro, peso 80 gramas cada bola, acompanha pinos de fechamento de ar. Selo inmetro -ce -bringb - 006248 - nm 300/2002. Kit com 10 bolas.	KIT	7,0000	R\$ 70,91	496,37	gp vinil parque

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
32	47237	Extensor elástico de 1 via. intensidade médio. medida aproximada do elástico: 127 cm, medida aproximada do elástico com pegador: 145 cm, medida aproximada largura pegador: 12 cm, medida aproximada comprimento máximo: 288 cm. tensão absoluta: 12 lbs/5,45 kg. material: borracha.	UN	10,0000	R\$ 56,40	564,00	mbfit mbfit
33	55859	Capacete de ciclismo casco interio com canais de vento para refrigeração, ajuste 360°, possível o ajuste com apenas 1 mão, tamanho único universal adulto 54 - 61 cm e peso aproximado de 270 gramas.	UN	5,0000	R\$ 294,90	1.474,50	absolute capacete de ciclismo
34	47236	Extensor elástico de 1 via. Intensidade leve. Medida aproximada do elástico: 127 cm, medida aproximada do elástico com pegador: 145 cm, medida aproximada largura pegador: 12 cm, medida aproximada comprimento máximo: 288 cm. tensão leve: 7 lbs/3,18 kg. material: borracha.	UN	10,0000	R\$ 51,40	514,00	mbfit mbfit
54	55858	Bicicleta aro 29 para MTB, 18 marchas com peso Aproximado de 14,7 kg, tamanho 15,5 composta por: QUADRO de alumínio 6061 t6 tratado c/o novo top tube e tubo do selim com 34,9 mm c/ponteira post mount p/ freio a disco e removível c/ rota interna e rabeira snake e head tube over size (44 / 50). SUSPENSÃO MTB 29" com trava no guidão com curso de 100 mm / LOGAN 330 c/ trava no guidão. ALAVANCA DE CÂMBIO SL-M3100-2L. CÂMBIO DIÂNTIRO FD-M3120 side swing front pull (double). CÂMBIO TRASEIRO RD-M3100 9V. CASSETTE CS-HG200 / Tri-diamond - 9v 11-36. MOV. CENTRAL blindado c/ponta do eixo quadrada. PEDIVELA FC-M101 175mm 36x22. CAIXA DE DIREÇÃO Oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado. MANOPLA em Kraton. CONJUNTO DE FREIO hidráulico BR-MT200 c/ rotor SM-RT10(D) de 160mm / DXU-1901 / HD-M220 / Y-2. PEDAL MTB - Plataforma. SELIM MTB - DDK. CANOTE DO SELIM em Alumínio 31.6. CUBO DIANTEIRO TX 505 c/quick release 32 furos p/freio a disco. CUBO TRASEIRO TX 505 c/ quick release 32 furos p/freio a disco. AROS MD 25. RAIOS em Aço inoxidável. 2xPNEU 29" x 2,10. GARANTIA Vitalicia para o quadro, 3 meses para componentes e 6 meses para pintura.	UN	1,0000	R\$ 4.080,99	4.080,99	pro bike aro 29 pro
63	28784	FAIXAS PARA TAEKWONDO, PARA CRIANÇAS E INICIANTE. REFORÇADA COM ENCHIMENTO ESPECIAL PARA DAR VOLUME E RESISTÊNCIA, COM SEIS COSTURAS. ENCHIMENTO INTERNO 95% POLIPROPILENO E 5% POLIÉSTER, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO, ALTA QUALIDADE. TAMANHOS E CORES DE ACORDO COM O SOLICITADO.	UN	160,0000	R\$ 40,95	6.552,00	shiroi faixas
64	464	KIMONO DE KARATÊ, ADULTO, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, ACOMPANHA FAIXA BRANCA, TECIDO SARJA 100% ALGODÃO.	UN	40,0000	R\$ 204,99	8.199,60	geek kimono
73	57230	Corda Cabo Torcido Ancora Nylon Poliamida 8 mm em poliamida (nylon tipo seda), este cabo é formado por três pernas torcidas por fios com torções e retorções homogêneas, essenciais para se obter uma co	M	200,0000	R\$ 6,50	1.300,00	casa das cordas cabo torcido nylon
74	57231	Corda Cabo Torcido Ancora Nylon Poliamida 10mm em poliamida (nylon tipo seda), este cabo é formado por três pernas torcidas por fios com torções e retorções homogêneas, essenciais para se obter uma co	M	200,0000	R\$ 10,45	2.090,00	casa das cordas cabo torcido nylon



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
75	57232	Corda Cabo Torcido Ancora Nylon Poliamida 12 mm em poliamida (nylon tipo seda), este cabo é formado por três pernas torcidas por fios com torções e retorções homogêneas, essenciais para se obter uma c	M	200,0000	R\$ 13,36	2.672,00	casa das cordas cabo torcido nylon
76	57233	Corda Cabo Torcido Ancora Nylon Poliamida 14 mm em poliamida (nylon tipo seda), este cabo é formado por três pernas torcidas por fios com torções e retorções homogêneas, essenciais para se obter uma c	M	200,0000	R\$ 18,36	3.672,00	casa das cordas cabo torcido nylon
77	57234	Garrafa Térmica 2.5 Litro, Polipropileno com isolamento térmico em Poliuretano, tampa de rosca com bico para saída de água, Possui borracha para vedação na tampa que impossibilita vazamentos, alça par	UN	4,0000	R\$ 32,55	130,20	mor 2,5 litros
79	57236	Caixa Térmica Média 75 Litros com Alças Laterais, Parte interna e externa em polipropileno injetado, Tampa em polietileno, Comprimento: 59 cm, Largura: 45 cm, Altura: 41 cm, Dimensão com embalagem (ap	UN	8,0000	R\$ 268,68	2.149,44	mor 75 litros
80	57237	Relógio Digital Grande marca: hora, minuto, segundos dupla única. Temperatura (função não inclusa com custo extra, verificar no ato do pedido) Cronômetro. Gabinete em aço com pintura eletrostática na	UN	2,0000	R\$ 415,00	830,00	lelong digital
82	57239	Lanterna Tática Profissional Bateria Longo Alcance iluminação impressionante com 980.000W, com 5 modos de iluminação e zoom. Material de Alta resistência em alumínio, dura e resistente. Resistente a á	UN	5,0000	R\$ 77,40	387,00	frashi tatica
83	57240	Gps portátil, visor de no mínimo 2,2 pol, bússola de 3 eixos e altímetro barométrico; mapas personalizados, navegação por imagens, usa pacote de bateria de ion de lítio recarregáveis ou pilhas aa. A p	UN	2,0000	R\$ 1.608,00	3.216,00	unbrand portatil
85	57242	Cronômetro Progressivo Digital Relógio Alarme Data Contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; - Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos; - Alimentação: 1 pilha LR 44; - Dimensões:	UN	17,0000	R\$ 49,99	849,83	kma progressivo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: **PRIMELUX EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 16.086,00 (dezesseis mil e oitenta e seis reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
16	57198	Medicine ball de borracha inflável premium 10kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Confeccionado em borracha, inflável (quica ao ser jogado no chão), com textura especial que	UN	6,0000	R\$ 368,55	2.211,30	LIVEUP LU0065
44	55932	Bomba de ar para bola de Pilates com sistema de dupla ação (enchimento ao empurrar e puxar o punho da bomba) volume de ar deslocado em cada bombada é de 0,9 l. Dimensões: altura: 30 cm, largura: 5 cm, peso: 115gr.	UN	14,0000	R\$ 24,15	338,10	PISTA E CAMPO PC0068

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
48	47228	Trena de fibra de vidro 100 metros de comprimento com empunhadura. Fita de fibra de vidro de alta resistência com 12,5 mm de largura, instalada em caixa plástica (ABS) aberta com manivela. Cabo ergonômico emborrachado. Graduação: mm / pol. Embalagem em caixa individual. Resiste a 200 kg de força de puxada. Clip metálico na ponta da fita.	UN	3,0000	R\$ 162,00	486,00	PISTA E CAMPO PC006
49	47249	Saco de pancada. Tamanho: 180 cm de altura por 100 cm de circunferência. composição: lona náutica de alta resistência, tripla camada de proteção, sendo uma delas trama de nylon. Quatro pontas de apoio reforçadas com dupla camada de PU acompanhadas com argolas correntes e um sistema de mosquetão com trava, possui um zíper na parte superior facilitando o enchimento. Peso suportado: até 100 kg.	UN	2,0000	R\$ 215,80	431,60	GORILLA GLL001
50	55910	Par de Pedal Clip Mtb Pd-M520, Acompanha tachinhos SM-SH51 e parafusos para fixação da sapatilha. Possui tensão ajustável. Eficiência no encaixe com a sapatilha. Eixo com rosca 9/16. Peso aproximado: 380 gr.	PAR	1,0000	R\$ 471,40	471,40	SHIMANO SH0003
51	55911	Sapatilha de Ciclismo MTB. Solado emborrachado com placa em poliamida reforçada com fibra de vidro. Parte superior com multi tecidos em couro sintético e malha flexível. Fechamento simples e seguro com velcro tripla. Palmilha removível e flexível. Peso seco aproximado (par Tam. 40 BRA): 680 gramas.	UN	1,0000	R\$ 424,70	424,70	BIKECIASHOP BS680
61	44609	Tornezeleira caneleira: Material: Nylon reforçado com ajuste na largura através de velcro. Medidas Aproximadas: 1Kg-50cmx13cm.	PAR	15,0000	R\$ 23,02	345,30	PISTA E CAMPO PC0072
62	44610	Tornezeleira caneleira: Material: Nylon reforçado com ajuste na largura através de velcro. Medidas Aproximadas: 2Kg-50cmx13cm.	PAR	15,0000	R\$ 35,00	525,00	PISTA E CAMPO PC0073
72	57229	Kit de Faixas elásticas de borracha: banda de alta resistência para a prática de ginástica feita em látex de borracha natural. Resistência estimada: tenção leve(7 a 12 kg), tenção média(12 a 23 kg), t	KIT	20,0000	R\$ 56,00	1.120,00	PISTA E CAMPO PC0074
86	57243	Contador de mão manual com zeramento e retrocesso fácil. Possui 4 casas de dígitos: 0000 até 9999. Argola para transporte ou fixação. Botão lateral para zerar. Dimensões aproximadas: - Altura: 5 cm La	UN	3,0000	R\$ 35,00	105,00	PISTA E CAMPO PC0078
87	55930	Fita de ginástica rítmica confeccionada em cetim brilhante, com 5 cm de largura, com 5 metros de comprimento, com ilhós em uma das extremidades para acoplar ao estilete.	UN	35,0000	R\$ 23,68	828,80	PISTA E CAMPO PC0053
89	57246	Estilete para iniciante, confeccionado em fibra de vidro, cabeçote com pistão fixo, gancho para fixar a fita no estilete. Estilete escolar na cor branca.	UN	35,0000	R\$ 34,00	1.190,00	PISTA E CAMPO PC0052
90	57247	Arco 75cm, tubo em pvc com 20mm de diâmetro.	UN	30,0000	R\$ 30,00	900,00	PISTA E CAMPO PC0055
96	57300	Barra de ling espaldar em aço. Fabricado em aço com 2,20m de altura e 1,00m de largura. Suporta 120kg	UN	3,0000	R\$ 703,95	2.111,85	PISTA E CAMPO PC0153
107	57310	Tornezeleira caneleira: Material: Nylon reforçado com ajuste na largura através de velcro. Medidas Aproximadas: 3Kg-50cmx13cm.	PAR	15,0000	R\$ 44,33	664,95	PISTA E CAMPO PC0999
108	57311	Colchão auxiliar de área de queda para saltos. Feito de espuma macia com densidade 10 e espessura de 10 cm. Lona impermeável e resistente com velcro nas laterais, permitindo o encaixe de um colchão au	UN	3,0000	R\$ 461,00	1.383,00	PISTA E CAMPO PC0873



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
127	57328	Medicine ball de borracha inflável premium 6kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Confeccionado em borracha, inflável (quica ao ser jogado no chão), com textura especial que	UN	6,0000	R\$ 289,90	1.739,40	PISTA E CAMPO PC7596
128	57329	Medidor de distâncias 4 dígitos (até 999m) com roda. Cabo telescópico em alumínio com empunhadura plástica, 3 regulagens de altura (43 cm, 65 cm e 88 cm), roda de plástico com revestimento de borracha	UN	4,0000	R\$ 202,40	809,60	PISTA E CAMPO PC74569

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 37.499,10 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	57191	Bola de basquete 3X3, gomos: 8, peso: 570-580g, circunferência: 72-74 cm, laminada: PU, construção: matrizada, câmara: airbilty, sistema de forro: multiaxial, miolo: removível.	UN	12,0000	R\$ 187,50	2.250,00	PENALTY 3X3
11	57197	Jarra térmica 18Litros. Dimensões Externas: altura: 48cm, diâmetro: 31cm, Dimensões internas: altura: 41cm, diâmetro: 25cm, peso: 2,7kg.	UN	15,0000	R\$ 175,00	2.625,00	MOR JARRA TERMICA
12	55448	Caixa térmica de 38 litros com rodas: Caixa em plástico e internamento revestida em poliuretano. Com seu isolamento térmico em PU (espuma expandida). Base elevada para minimizar contato com o solo. Alça lateral para puxar a caixa com as rodinhas e 2 alças embutidas para carregar a caixa. Tampa articulada com 2 dobradiças plásticas. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Medidas aproximadas: Dimensões externas (Comp. x Larg. x Alt.): 58 x 37 x 42cm. Dimensões internas: (Comp. x Larg. x Alt.): 43 x 26 x 33 cm. Peso aproximado: 4,08 Kg.	UN	7,0000	R\$ 268,00	1.876,00	MOR CAIXA TERMICA
15	57195	Medicine ball de borracha inflável premium 2KG. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Confeccionado em borracha, inflável (quica ao ser jogado no chão), com textura especial que o	UN	6,0000	R\$ 80,00	480,00	SILME 2KG
18	47260	Raquetes de beach tênis, composição de carbono e eva, com sistema de reforço no centro da raquete, 28 furos, comprimento: 48,6 cm e espessura de 22 mm. peso entre 320 – 330 g, com capa.	UN	40,0000	R\$ 479,98	19.199,20	SUNFFITY RAQUETE
30	54424	Paraquedas para treinamento de força vela com 1m80 premium. Fabricado em nylon de alta qualidade, com redes de fixação, corte e a costura adequados para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,80 m. Fixação na cintura através de cinturão com presilhas e fivela. Pode ser usado também em tirolesas (para diminuir a velocidade). Modelo premium, profissional, excelente desempenho.	UN	7,0000	R\$ 84,90	594,30	PISTA E CAMPO PARAQUEDAS

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
35	28783	Protetor de tórax para taekwondo oficial aprovado pela wt /ce/cta. Construído em material pe / eva revestido em pvc, dupla face reversível azul/vermelho, almofadas de espuma de alta densidade e sistema de fechamento em elásticos e cordões para ajuste seguro e confortável.	UN	4,0000	R\$ 108,00	432,00	FHERAS PROTETOR
36	12392	Capacete para taekwondo aprovado pela wtf, kta, ce. Com espuma especial injetada com alto grau de proteção, fechamento com velcro tamanhos p/m/g.	UN	4,0000	R\$ 96,00	384,00	FHERAS CAPACETE
37	16909	Aparador de chute, escudo 60x40x12 altíssima resistência. Fabricado com dupla camada de policloreto. Possui quatro áreas de respiro que permitem redução das forças internas no momento da pancada. Contém três pegadores anatômicos.	UN	4,0000	R\$ 201,40	805,60	FHERAS APARADOR
38	47708	Pares de protetor de braço para taekwondo. Composição: vinil sintético, acabamento interno em E.V.A. de alta resistência para proteção dos impactos, fechamento ajustável com elástico e velcro. Anatômico. Tamanho: M.	PAR	4,0000	R\$ 65,00	260,00	FHERAS PROTETOR
88	57245	Bola de ginástica rítmica fabricada em policloreto vinílico ultra, que permite melhor controle e agarre a bola devido ao acabamento siliconado. Peso: 400g, Diâmetro: 20cm. Miolo da válvula pro system calibrável mantendo a bola em seu peso e tamanho oficial. Bola aprovada e confeccionada com as normas da FIG. Acompanha bolsa de tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento. Confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.	UN	35,0000	R\$ 45,00	1.575,00	TUIMADER TUIMADER
91	57248	Arco oficial de ginastica ritmica. Produzido em tubo PVC de alta qualidade, com 78cm de diametro e tubo de 20mm de diametro, acabamento com fita holografica colorida na cor preta e azul. Pesando aprox	UN	40,0000	R\$ 39,90	1.596,00	TUIMADER TUIMADER
92	57286	KIMONO DE KARATÊ TAMANHO INFANTIL, GOLA COM COSTURA ALINHADA E COM ENCHIMENTO ESPECIAL, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, ACOMPANHA FAIXA BRANCA, TECIDO SARJA 100% ALGODÃO.	UN	40,0000	R\$ 114,70	4.588,00	YAMA KIMONO
126	57327	Medicine ball de borracha inflável premium 4kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Confeccionado em borracha, inflável (quica ao ser jogado no chão), com textura especial que	UN	6,0000	R\$ 139,00	834,00	SILME 4KG

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa: **ANDR? E. S. SCHILLING**

Valor Homologado: **R\$ 90.931,32 (noventa mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
17	31232	Meia bola bosu com elásticos, alças e bomba. Conforme Termo de Referência.	UN	5,0000	R\$ 474,00	2.370,00	SS Esportes Bosu



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
23	55943	Sapatilhas de atletismo para provas de lançamento do dardo. Prato de pregos em nylon com borracha reforçada. 11 pregos em cada pé, dois velcros para melhor fixação do calçado no pé. Acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmides sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa e chave. Peso aproximado 385 g. Tamanhos entre o 37 e 43.	PAR	8.0000	R\$ 330,57	2.644,56	Health H6600	29	47225	Sapatilhas de atletismo para corridas em pistas sintéticas. Ideal para corridas de velocidade: 60 m, 100 m, 200 m, 400 m, 4x100m, 4x400m. Modelo masculino e feminino. ESPECIFICAÇÕES: Peso aproximado: 154 g, Sola em chapa de Pebax. Malha leve e respirável. Calçado para velocistas. Acompanha chave e um jogo de 12 pregos tipo pirâmide no tamanho de 6 mm. Formato mais estreito do meio do pé para frente. Tamanhos entre o 37 a 43.	PAR	8,0000	RS 223,57	1.788,56	Health 115-1
24	55939	Sapatilhas de Atletismo para prova de salto em altura. Confeccionada com um tecido respirável, leve e que possibilita um ajuste natural e confortável ao formato dos pés do atleta. Ajustes de cadarços e cinta de velcro no meio do pé, garantindo um ajuste seguro. Com placa Pebax mais leve, favorecendo a decolagem do salto. Entressola com espuma Phylon proporciona amortecimento leve e aerodinâmico. Possui 11 pregos em cada pé. Peso aproximado 265g. Acompanha chave, um conjunto de pregos de compressão de 9 mm e são removíveis. Modelo masculino e feminino. Tamanhos entre 37 ao 43.	PAR	8.0000	R\$ 304,57	2.436,56	Health H608	40	47829	Corda naval Crossfit e funcional, revestida, preta. Material: Polietileno. Punho: com protetor. Cores Revestimento: Preto Diâmetro: 38 mm diâmetro Comprimento: 10 mts.	UN	4,0000	RS 287,00	1.148,00	SS Esportes Corda Naval
25	55938	Sapatilhas de atletismo para fundo para uso em pista sintética. Com uma entressola em EVA. Parte superior em malha leve e respirável. A sola adapta-se aos movimentos dos pés para uma transição suave. Muito leve com 5 pregos para tração em cada pé. Acompanha chave e um jogo de 10 pregos tipo agulha no tamanho de 3 mm. Peso aproximado de 170 g. Ideal para corridas de longa distância, média distância e corrida com obstáculos. Modelo masculino e feminino. Tamanhos 37 ao 43.	PAR	8.0000	R\$ 336,57	2.692,56	Health 5599	45	17541	Disco de Atletismo oficial de aço/ABS 1,00 kg para lançamento. Centro e bordas em aço galvanizado, prato de plástico ABS de alta resistência reforçado com fibra de vidro. 70% do peso nas bordas.	UN	2,0000	RS 120,00	240,00	Nelco 1kg
26	28780	Sapatilhas de atletismo para fundo, para provas de longa distância de 3000 a 10000 metros. Calcanhar de pele de tubarão que aumenta a aderência para tração em várias superfícies e reduz o peso geral. Especificações: modelo muito leve e material que maximiza o movimento natural dos pés, possui 4 pregos em cada pé removíveis, acompanha chave e um conjunto de pregos de 7 mm tipo pirâmide, modelo masculino e feminino. Tamanhos entre 37 a 43.	PAR	8.0000	R\$ 252,00	2.016,00	Health H120	46	17539	Disco de Atletismo oficial de aço/ABS 1,50 kg para lançamento. Centro e bordas em aço galvanizado, prato de plástico ABS de alta resistência reforçado com fibra de vidro. 70% do peso nas bordas.	UN	2,0000	RS 128,78	257,56	Nelco 1,5kg
27	55937	Sapatilhas de atletismo para provas de média distância entre 400 m a 1000 m e obstáculos. Acompanha pregos tipo pirâmide de 5 mm e chave. Modelo masculino e feminino. ESPECIFICAÇÕES: EVA nas entressolas, Design estendido para uso em corridas e multimodalidades. Acompanha a chave, 10 pregos 5 mm e tipo pirâmide, 5 pregos em cada pé. Tamanhos entre 37 a 43.	PAR	8.0000	R\$ 298,57	2.388,56	Health 5599	47	17540	Disco de Atletismo oficial de aço/ABS 0,75 kg para lançamento. Centro e bordas em aço galvanizado, prato de plástico ABS de alta resistência reforçado com fibra de vidro. 70% do peso nas bordas.	UN	2,0000	RS 111,80	223,60	Nelco 0,75kg
28	55936	Sapatilhas de atletismo para velocidade, projetada para velocistas masculinos e femininos de curta distância. Sapatilhas de construção leve em couro sintético, placa de resina que melhora a propulsão e a aderência para não escorregar, com películas antiderrapantes e ajuste seguro na parte superior. Palmilha EVA para um ajuste flexível e apoio extra. Modelo sofisticado e aerodinâmico. Tamanho do 37 ao 42.	PAR	8.0000	R\$ 249,57	1.996,56	Health 115-1	55	55876	Peso de atletismos de ferro 5 kg econômico para arremesso. Indicado para treinamento. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 109 e 113 mm. Acabamento levemente rugoso(sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	UN	1,0000	RS 130,67	130,67	Nelco 5kg
								56	54421	Martelo de atletismo de ferro 3 kg para lançamento. Indicado para treinamento. Cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico, superfície levemente rugosa(sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total(incluindo cabo e empunhadura) pode variar em até 70 gramas.	UN	1,0000	RS 132,77	132,77	Nelco 3kg
								57	54418	Peso de atletismos de ferro 2 kg econômico para arremesso. Indicado para treinamento. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 86 e 90 mm. Acabamento levemente rugoso(sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	UN	1,0000	RS 61,93	61,93	Nelco 2kg
								59	57244	Kit Dumbell Sextavado revestido em borracha com empunhadura anatômica cromada e recartilhada. Cabeça do equipamento é hexagonal. Pesos: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 kg. 1 Par de Cada Peso.	KIT	6,0000	RS 3.282,28	19.693,68	SS Esportes Kit - Par 1 a 10kg
								95	57299	Área de queda (colchão) de atletismo para Salto em Altura. Medidas totais: 4,00x2,50x0,50m. Módulos feitos de espuma especial com bolsões de ar e revestimento impermeável resistente. Alças de transpor	UN	3,0000	RS 6.987,42	20.962,26	SS Esportes 4x2,5x50



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
97	57301	Barra transversal (sarrafo) de fibra de vidro para salto em altura 4m. Projetado em fibra de vidro com sistemas oficiais. Inclui ponteiros plásticos substituíveis. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro d	UN	3,0000	R\$ 367,57	1.102,71	Nelco Sarrafo treinamento
98	57302	Barra transversal revestida de espuma para Salto em Altura. Ideal para treinamento e iniciação ao atletismo e exercícios em geral. Feito de cordas elásticas (elásticos) resistentes, coberta por espuma	UN	8,0000	R\$ 45,92	367,36	SS Esportes Barra transversal
99	57303	Barreira de aço zincado desmontável com contrapeso Vinex. Construção de aço zincado (galvanizado por imersão a quente) de 47 mm, para garantir extrema durabilidade e tubos em alumínio. Ajuste de cinc	UN	8,0000	R\$ 459,90	3.679,20	Nelco N1132EF
100	57304	Barreira de atletismo de aço/alumínio. Estrutura de aço galvanizado e alumínio, leve e resistente. Travessão de plástico resistente. Ajuste de 5 alturas (0,685 m a 1,067 m). Estrutura em aço galvaniz	UN	10,0000	R\$ 321,95	3.219,50	Nelco Treinamento
101	57305	Barreirinha infantil. Largura: 49cm. Altura: 22cm. Indicada para o mini-atletismo e recreação infantil. Estrutura de plástico revestida com tecido sintético resistente com velcro para montagem do equi	UN	6,0000	R\$ 48,31	289,86	Nelco NAH007
102	57306	Bastões de revezamento em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Conjunto com 8 unidades.	CJ	3,0000	R\$ 82,50	247,50	Nelco Conjunto c/ 8 bastões
103	57307	Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação. Os suportes são ergonômicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC. Os apoios dos pés fornecem 6 ângulos de inclinação e 2	UN	10,0000	R\$ 321,00	3.210,00	Nelco Bloco
104	57308	Bloco de partida de alumínio IAAF. Os apoios dos pés fornecem 6 ângulos de inclinação e 17 posições de distância na barra central. Tem 93cm de comprimento e pesa aproximadamente 6,5kg. Acompanha trav	UN	6,0000	R\$ 781,00	4.686,00	Nelco Bloco partida
105	57309	Cabo oficial para martelo. Fabricado de aço galvanizado (3,2 mm de espessura). Conforme especificações da IAAF.	UN	12,0000	R\$ 27,58	330,96	Nelco Cabo
113	57315	Dardo de atletismo para lançamento 400g. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e cauda afinada. Peso e dimensões muito próximos do oficial	UN	4,0000	R\$ 294,45	1.177,80	SS Esportes 400g
114	57316	Dardo de atletismo para lançamento 500g. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e cauda afinada. Peso e dimensões muito próximos do oficial.	UN	4,0000	R\$ 312,57	1.250,28	SS Esportes 500g
115	57317	Dardo de atletismo para lançamento 600g. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e cauda afinada. Peso e dimensões muito próximos do oficial.	UN	4,0000	R\$ 330,57	1.322,28	SS Esportes 600g
116	57318	Dardo de atletismo para lançamento 700g. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e cauda afinada. Peso e dimensões muito próximos do oficial.	UN	4,0000	R\$ 349,90	1.399,60	SS Esportes 700g
118	57320	Disco de atletismo oficial em aço/ABS 0,75kg. Em aço e ABS pesando 0,75kg e com 65% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fi	UN	4,0000	R\$ 128,90	515,60	Nelco 0,75kg
119	57321	Disco de Atletismo oficial em aço/ABS 1,00kg. Em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com f	UN	4,0000	R\$ 124,90	499,60	Nelco 1kg
120	57322	Disco de Atletismo oficial em aço/ABS 1,50kg. Em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com f	UN	4,0000	R\$ 147,95	591,80	Nelco 1,5kg
124	57325	Martelo de atletismo de ferro 4kg. Cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico, superfície levemente rugosa. Cabo de a	UN	3,0000	R\$ 183,50	550,50	Nelco 4kg
125	57326	Martelo de atletismo de ferro 5kg. Cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico, superfície levemente rugosa. Cabo de a	UN	3,0000	R\$ 202,00	606,00	Nelco 5kg
129	57331	Pacote com 100 pregos de aço no formato agulha tamanho 4,8 mm para sapatilhas de atletismo.	PCT	2,0000	R\$ 73,55	147,10	Nelco Pct prego agulha
130	57332	Pacote com 100 pregos de aço no formato agulha tamanho 6,4 mm para sapatilhas de atletismo.	PCT	2,0000	R\$ 73,55	147,10	Nelco Pct prego 6,4mm
131	57333	Pacote com 100 pregos de aço no formato pirâmide tamanho 4,8 mm para sapatilhas de atletismo.	PCT	2,0000	R\$ 73,55	147,10	Nelco Pct prego pirâmide
132	57334	Peso de atletismo de ferro 3kg. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 92 e 96 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, f	UN	4,0000	R\$ 88,74	354,96	Nelco 3kg
133	57335	Peso de atletismo de ferro 4kg econômico para arremesso. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 98 e 102 mm. Acabamento levemente rugoso	UN	2,0000	R\$ 113,34	226,68	Nelco 4kg
135	57337	Postes para salto em altura de aço com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2 m 60 cm. Inclui dois suportes para barra com 6 cm de co	UN	2,0000	R\$ 1.839,00	3.678,00	Nelco Roll - Away

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 49/2022**, homologado em 12/05/2022.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e correlatos par o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA

Valor Homologado: R\$ 14.714,93 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
20	55882	Corda de pular de PVC ajustável 5mm. Modelo versátil, com giro rápido e fácil de usar. Cabos de plástico moldado, finos e com boa aderência. Sistema de giro inteligente, sem necessidade de rolamento.	UN	25,0000	R\$ 26,00	650,00	Natural fitness Natural fitness
58	57201	Kettlebell produzido em Ferro Fundido Emborrachado. 1 Kettlebell Emborrachado 04kg, 1 Kettlebell Emborrachado 06kg, 1 Kettlebell Emborrachado 08kg, 1 Kettlebell Emborrachado 10kg, 1 Kettlebell Emborra	KIT	6,0000	R\$ 1.481,88	8.891,28	Natural Fitness Natural Fitness



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
93	57287	Dobok para Taekwondo: fabricado com tecido super leve e resistente. Composição 100% Poliéster. Tamanhos e cores de acordo com o solicitado	UN	20,000	RS 158,97	3.179,40	Yama Yama
106	57387	Step de Madeira 80x30x10, com borracha EVA 10mm. Em compensado naval.	UN	3,000	RS 212,95	638,85	natural fitness natural fitness
111	57314	Colete com pesos para treinamento premium. Produto de alta qualidade, emborrachado, com peso de 10 kg. Duas cintas com velcro que garantem que o colete fique bem ajustado ao corpo. Ombreiras ajustáveis	UN	6,000	RS 225,90	1.355,40	natural fitness natural fitness

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 52/2022**, homologado em 16/05/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para espetáculos de cenas rápidas e peças teatrais para promoção da educação no trânsito.**

Empresa: **LUIZ CARLOS MENON**

Valor Homologado: **RS 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	56112	Prestação de serviços com pagamento por hora técnica de grupo teatral para cenas rápidas. (conforme memorial descritivo)	H	500,000	RS 199,00	99.500,00
2	56113	Prestação de serviços na apresentação de peças teatrais – com pagamento por hora técnica. (conforme memorial descritivo)	H	100,000	RS 298,00	29.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 60/2022**, homologado em 18/05/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais (container, carrinho coletor, sacos de lixo, sacos para exumação) para limpeza e conservação do Cemitério Municipal.**

Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**

Valor Homologado: **RS 15.468,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	57697	Carrinho coletor de lixo de no mínimo 240 litros, utilizado para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral, produzido em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) extremamente resistentes, ativados com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito; Duas rodas de borracha macia para não danificar pisos e facilitar a movimentação, com no mínimo 200 mm; Contando com no mínimo 74 cm de comprimento, no mínimo 59 cm de largura e no mínimo 105 cm de altura. Cores diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja entre outras)	UN	1,000	RS 15.468,00	15.468,00	Larplásticos

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 60/2022**, homologado em 18/05/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais (container, carrinho coletor, sacos de lixo, sacos para exumação) para limpeza e conservação do Cemitério Municipal.**

Empresa: **MOVIMENTE BRASIL EIRELI**

Valor Homologado: **RS 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	57698	Container de lixo com capacidade mínima de 1000 litros para coleta de resíduos roto moldado, fabricado em conformidade com a Norma NBR 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízio, dreno, munhão para basculação lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em HDPE (Polietileno de Alta Densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração; aditivação extra com antioxidante e anti-UV para níveis de proteção classe 8 – UV8; Cores diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja entre outras)	UN	10,000	RS 1.670,00	16.700,00	Gadotti / PLA 51
		No mínimo 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento, com garfos em aço com tratamento anticorrosão; Rodas com no mínimo 200 mm em borracha macia; Altura mínima de 1.330 mm, Largura mínima de 1.360 mm, profundidade mínima de 1.095 mm. Capacidade de carga mínima de 450 Kg.					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 58/2022**, homologado em 23/05/2022.

Objeto: **Locação de cabines de sanitários químicos, individuais, móvel para eventos das Secretarias**

Empresa: **EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP.**

Valor Homologado: **RS 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	57568	Sanitários químicos constituindo-se de 06 cabines com 01 diária	SVC	13,000	RS 1.300,00	16.900,00
2	57564	Sanitários químicos constituindo-se de 04 cabines com 03 diárias	SVC	9,000	RS 2.200,00	19.800,00
3	57565	Sanitários químicos constituindo-se de 60 cabines com 06 diárias	SVC	3,000	RS 40.100,00	120.300,00
4	57566	Sanitários químicos constituindo-se de 16 cabines com 03 diárias	SVC	6,000	RS 7.000,00	42.000,00
5	57567	Sanitários químicos constituindo-se de 10 cabines com 07 diárias	SVC	4,000	RS 8.200,00	32.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 172/2022**, homologado em 20/10/2022.

Objeto: **Aquisição de extintores, recargas de extintores e correlatos**

Empresa: **EXTINPAR EXTINTORES PARANAÍVAI LTDA**

Valor Homologado: **51.165,75 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
45	50595	CENTRAL DE ALARME INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL 125 PONTOS, CONFORME A ABNT - NBR 17240/2010; COMUNICAÇÃO UTILIZANDO PADRÃO TIA/EIA RS485 COM O TODOS OS DISPOSITIVOS ENDEREÇÁVEIS; MÓDULO DE INTERFACE MODBUS RTU (PROTOCOLO ABERTO); PERMITE SETORIZAR AMBIENTES EM ATÉ 64 GRUPOS; CENTRAL COMPATÍVEL COM A MARCA: TECHNOHOLD. INSTALADA.	UN	1	R\$ 1.609,95	1.609,95	MOCELIN MOCELIN
46	50596	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL 12VCC / 24VCC; LED INDICADOR DE ALARME RECONHECIDO E DE SUPERVISÃO DE DISPOSITIVO; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 3% DE CONCENTRAÇÃO DE FUMAÇA; COMPATÍVEL COM A MARCA: TECHNOHOLD. INSTALADO.	UN	40	R\$ 158,71	6.348,40	MOCELIN MOCELIN
47	50597	MÓDULO DE RELÉ ENDEREÇÁVEL DISPOSITIVO ENDEREÇÁVEL COM SAÍDAS DE ATÉ TRÊS RELES PROGRAMADO COM O TIPO 07 (INTERFACE DE RELES) CADA UM COM ISOLAÇÃO DE 10AEM127VACOU 24VDC, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE INCÊNDIO COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO TECHNOHOLD. INSTALADO.	UN	80	R\$ 209,03	16.722,40	MOCELIN MOCELIN
48	50598	MODULO ISOLADOR DE CURTO CIRCUITO. BIDIRECIONAL; PERMITE LIGAÇÕES EM CLASSE B (STYLE 4) E CLASSE A (STYLE 6); PROTEGE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS; PROTEGE CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITOS; REGENERA O SINAL DE COMUNICAÇÃO; ATUA COMO REPETIDOR / AMPLIFICADOR DO SINAL DE COMUNICAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PERMITE ATRIBUIÇÃO DE ENDEREÇO PARA LOCALIZAÇÃO DO SEGMENTO EM CURTO CIRCUITO; COMUNICAÇÃO NO PADRÃO ELÉTRICO TIA/EIA RS485. COMPATÍVEL COM A MARCA: TECHNOHOLD. INSTALADO.	UN	20	R\$ 229,09	4.581,80	MOCELIN MOCELIN
49	50599	SINALIZADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL DISPOSITIVO ENDEREÇÁVEL DE SINALIZAÇÃO AUDÍVEL E VISUAL, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMAS DE INCÊNDIO COMPATÍVEIS COM OS PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO TECHNOHOLD. LED DE ALTO-BRILHO NO INDICADOR VISUAL; MUDANÇA DE TOM DE ACORDO COM ALARME. INSTALADO.	UN	15	R\$ 307,88	4.618,20	MOCELIN MOCELIN
50	38094	Cabo blindado, tipo 4 vias, aplicação rede de alarme e detecção de incêndio, bitola 2 x 1,50 MM² E 2 X 0,75 MM² MM. (catmat 458360)	MT	500	R\$ 10,57	5.285,00	MOCELIN MOCELIN
51	59581	Hora de serviços para revisão das luminárias de emergência, revisão dos detectores de fumaça e revisão da bomba de incêndio	H	100	R\$ 120,00	12.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 717/2022 - LCT-PMC



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei N° 3.487 de 03 de julho de 2010

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POSTELUZ OBRAS ELETRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1163, JARDIM RIO DE JANEIRO, CEP 87111350, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.210.069/0001-14.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 19/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de **Iluminação Pública com postes ornamentais na Avenida José da Silveira.**

VALOR: R\$ 438.901,71 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 740/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **G M BEGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 250, Zona de Armazém, CEP 87209020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 12.652.309/0001-45.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 130/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos.

VALOR: R\$ 17.489,75 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 84/2022
Processo 377/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **VANUZA ELOIZA DA SILVA 00656108908**, para apresentação do espetáculo **“A FÁBULA DO DEJAVÚ INFINITA”**, como parte da programação do I EXPOMORCEGOS DE CIANORTE, no montante de **R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)**, com **prazo de execução e vigência de 60 dias**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 85/2022
Processo 378/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **EXPRESSO MARINGÁ LTDA**, para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da **Secretaria de Assistência Social**, no montante de **R\$ 10.901,60 (Dez mil novecentos e um reais e sessenta Centavos)**, com **prazo de execução e vigência de 31/12/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. e obras complementares para o prolongamento da Avenida Galeão no município de Cianorte/Pr.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 178/2022 de 30 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto
PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI	29.909.743/0001-60	5.788.202,27
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62	6.673.534,81

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2022.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS
Tabela Nº 49

Neste ato, publicamos a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Empresa Contratada	% de desconto ofertado	Vigência até	Unid.	Pesquisa in loco Servidor
ÓLEO DIESEL S500	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMB. LTDA	5,15%	22/12/2022	LT	RS 6,14
ÓLEO DIESEL S10	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMB. LTDA	4,40%	22/12/2022	LT	RS 6,36
GASOLINA COMUM	PE 24/2022	CARMINATI & CIA LTDA	9,10%	24/03/2023	LT	RS 5,09
ETANOL	PE 24/2022	CARMINATI & CIA LTDA	9,53%	24/03/2023	LT	RS 3,79

Data da pesquisa: 21/10/2022

Município base da pesquisa: **CIANORTE – PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GRUDA E FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 101/2021.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, e a empresa GRUDA E FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Setin 239, bairro Afonso Pena, CEP 83.045-340, na cidade de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.795.006/0001-26, telefone 41 3058-3295, Email: contato@grudafixa.com.br, claytong7.comercial@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Clayton Jones Dos Santos Henrique, portador da Cédula de Identidade 81230080/SSP e do CPF 036.057.279-05, residente e domiciliado em São José dos Pinhais.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para as secretarias em geral.
RESCISÃO: Rescinde-se a Ata de Registro de Preço Nº 268/2021. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 141/2020. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 19/2022, modalidade **Tomada de Preços, Processo 259/2022**, concernente a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Iluminação Pública com postes ornamentais na Avenida José da Silveira.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **POSTELUZ OBRAS ELETRICAS LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **RS 438.901,71 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1799/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de Outubro de 2022, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.2167901

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aide Candido da Silva	Nível C, Classe 6	01/09/2022	2241103
Adriana Zacarias Conceição	Nível C, Classe 8	30/08/2022	3722201
Aline Franciele Serafim Martins	Nível C, Classe 10	21/07/2022	2863001
Elaine Cristina de Oliveira Martins	Nível C, Classe 9	19/09/2022	3411801
Ines Aparecida Macedo	Nível C, Classe 9	12/09/2022	3387101
Jane Eire Rigoldi dos Santos	Nível D, Classe 9	12/09/2022	3388001
Juliana Pereira da Silva Moreira	Nível C, Classe 9	12/09/2022	3391001
Juliana Turetti Romeiro Peruci	Nível Especial III, Classe 10	03/09/2022	2287001
Keyla Christiane Farina	Nível Especial I, Classe 14	07/02/2022	2161001

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1800/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de Outubro de 2022, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento



imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.2167901

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Luciane Henrique	Nível Especial III, Classe 10	28/07/2022	2399001
Maria Aparecida Szolomicki Simoni	Nível C, Classe 9	19/09/2022	3409601
Marineusa Santiago Crizol	Nível C, Classe 9	19/09/2022	3412601
Michela Rolim de Oliveira	Nível Especial III, Classe 11	18/07/2022	2283701
Oriana Coeli Ferreira Leite da Silva	Nível C, Classe 10	08/02/2022	2849501
Roseli Aparecida de Oliveira Conte	Nível C, Classe 7	22/09/2022	3679001
Silvanete Terezinha Kmiecik	Nível C, Classe 9	12/09/2022	3399501
Vania Gonçalves Pires Nascimento	Nível C, Classe 9	12/09/2022	3402901
Zilma Lehmkuhl de Lima	Nível Especial III, Classe 12	02/08/2022	2147401

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 21 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1801/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Outubro de 2022, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aline Ferreira	Nível C, Classe 5	20/09/2022	4449001
Cristiane Fudally de Souza	Nível C, Classe 6	01/09/2022	4174201
Fernanda dos Santos Werner	Nível C, Classe 5	02/09/2022	4552701
Silvia dos Santos Rodrigues	Nível C, Classe 7	17/08/2022	2248902

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 21 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4347-1/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ROBSON DE ALENCAR NUNES
CPF/CNPJ: 051.592.589-65
Endereço: R. EPITACIO PESSOA, 1622
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-005

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: BERILO, Nº 370
Bairro: JARDIM SANTA MONICA II
Zona: 060 Quadra: 0005 Data: 013R Cadastro: 1 - 60007800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 566,00** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/10/22 EMISSÃO: 21/10/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura
Ass: 31.05 hs

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4353-4/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: VANEIDE DA SILVA BERNARDINI
CPF/CNPJ: 046.444.009-20
Endereço: R. AMELIA SORNAS MENEGUETTI, 663
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-086

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: TOM JOBIM, Nº 377
Bairro: JARDIM MAFRA I
Zona: 077 Quadra: 0009 Data: 0005 Cadastro: 1 - 77022400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 566,00** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/10/22 EMISSÃO: 24/10/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura
Ass: 16.30 hs

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
005/1992

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Fernão Dias, 95 – Zona 01
Fone: (44) 3619-6383

E-mail: secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação dos representantes da sociedade civil, interessados em participar da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cianorte-PR, para o biênio 2022/2024.

Tendo em vista o término do mandato anterior em 27 de janeiro de 2022 e a necessidade de retomar as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, resolve:

Art. 1º. Convocar os representantes da sociedade civil, sobremaneira as entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas e com experiência na atuação da promoção dos direitos das mulheres, no âmbito do Município de Cianorte, interessados em participar da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cianorte-PR, para o biênio 2022/2024.

Art. 2º. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em Assembleia a ser realizada no dia **07/11/2022, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes na Rua Fernão Dias, 95 - Zona 1.**

Art. 3º. Os interessados poderão concorrer a 04 (quatro) cadeiras representando a sociedade civil, desde que legalmente constituídas e com experiência na atuação da promoção dos direitos das mulheres, devendo apresentar documentação de suas atividades há pelo menos um ano no âmbito do Município de Cianorte-PR.

Art. 4º. Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Fernão Dias, 95 – Zona 01
Fone: (44) 3619-6383

E-mail: secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br

Art. 5º. Se houver quantidade superior de interessados aptos a participarem em relação ao número de vagas disponíveis, buscar-se-á definição dos ocupantes de forma consensual entre os presentes, havendo impasse os representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação.

Art. 6º. Após a Assembleia, as entidades deverão encaminhar formalmente à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes ofício com a indicação de seus representantes, bem como a ficha de cadastro de conselheiros no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 7º. A não indicação de representante titular e representante suplente pela entidade da sociedade civil eleita, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, ensejará a perda do mandato e a consequente substituição da entidade por aquela mais votada na ordem de sucessão.

Art. 8º. Os casos não disciplinados serão dirimidos pela Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, presente na Assembleia.

Art. 9º. À presente Resolução será dada ampla divulgação nas mídias sociais e Órgão Oficial do Município.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Soares de Almeida Leal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes

Secretaria de Assistência Social

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de materiais de artesanato para enfeite do evento de formação dos cursos da Estação de Ofício.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br.**

Cianorte-PR, 25 de Outubro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 95/2022

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais de artesanato para enfeite do evento de formação dos cursos da Estação de Ofício

Item	Cod.	Qtde	Unid. De Medida	Descrição
01	60225	07	PCT	Balão/Bexiga nº05 Preto, pacote com 50 unidades.
02	60226	02	PCT	Balão/Bexiga nº05 Cor de pele, pacote com 50 unidades.
03	60227	03	PCT	Balão/Bexiga nº05 Marrom, pacote com 50 unidades.
04	60228	02	PCT	Balão/Bexiga nº05 Branco, pacote com 50 unidades.
05	60229	05	PCT	Balão/Bexiga nº09 Preto, pacote com 50 unidades.
06	60230	03	UN	Balão/Bexiga Fat, Cor de Pele.
07	48950	10	UN	Folhas de papel cartolina cor preta, dimensões aproximadas 50x65cm, ótima qualidade.
08	48850	10	UN	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor dourada.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando a formatura das turmas dos cursos oferecidos na Estação de Ofício em 11/11/2022.

Considerando o vencimento da licitação de materiais de expediente, Pregão nº 109/2021, de 07/10/2021.

Considerando que tal evento é um marco para os participantes dando um sentimento de orgulho e ao mesmo tempo de que é parte importante na sociedade.

De acordo com a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art.75, inciso VIII, é permitido a Dispensa de Licitação em casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ao serviço público ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Secretaria de Assistência Social

a equipamentos. Os itens acima fazem parte indispensável da cerimônia de formatura das turmas dos Cursos oferecidos na Estação de Ofício e sua ausência causará prejuízo ao Evento de formação dos usuários da política de Assistência Social, um momento importantíssimo para cada indivíduo participante da Política de Assistência Social.

Não há licitação disponível e nem tempo hábil, pois é urgente a aquisição destes itens.

Existe processo destes materiais em andamento na licitação sob protocolo nº14186/2022.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçam.	716 - Reduzido
	13.002.08.244.0019.2098 – Manutenção da Gestão do SUAS
	3.3.90.30 – Material de consumo.
	16.00 – Materiais de Expediente.
	1000 - Fonte Livre.

4. DOS ORÇAMENTOS

Em anexo:

Casoli – Livraria e Papelaria Eireli-EPP. CNPJ: 00.992.483/0001-58
A. M. Apolonio Papelaria Ltda. CNPJ: 09.643.905/0001-54
Tinelli Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 76.659.507/0001-13
Ciapel – Comercio de Papeis e Embalagens Ltda. CNPJ: 79.701.744/0001-93

5. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Itens	Casoli – Livraria e Papelaria Eireli-EPP	A. M. Apolonio Papelaria Ltda	Tinelli Livraria e Papelaria Ltda	Ciapel – Comercio de Papeis e Embalagens Ltda
01	95,55	118,30	83,09	60,90
02	27,30	33,80	23,74	-
03	40,95	50,70	35,61	26,10
04	27,30	33,80	23,74	17,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Secretaria de Assistência Social

05	113,85	114,50	99,00	-
06	40,95	--	35,61	-
07	19,40	14,00	16,90	-
08	57,20	74,00	49,80	-

Empresa vencedora por menor preço para o item 07: A. M. Apolonio Papelaria Ltda. CNPJ: 09.643.905/0001-54

Valor Total: R\$ 14,00 (Quatorze Reais).

Empresa vencedora por menor preço para o item 02, 05, 06 e 08: Tinelli Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 76.659.507/0001-13

Valor Total: R\$ 208,15 (Duzentos e oito reais e quinze centavos).

Empresa vencedora por menor preço para o item 01, 03 e 04: Ciapel – Comercio de Papeis e Embalagens Ltda. CNPJ: 79.701.744/0001-93

Valor Total: R\$ 104,40 (Cento e quatro reais e quarenta centavos).

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 235 Cianorte.PR.

Prazo de entrega 03 dias.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência 30 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pela servidora Juscélio Takashi Ishii, RG:9.264.423-5 e CPF:059.297.759-58, e-mail: bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Secretaria de Assistência Social

10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado.
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A possível anulação do procedimento não gerará direito à indenização, ressalvado o disposto no p. único do art. 71. da Lei Federal nº 14.133/21.

Cianorte, 25 de outubro de 2022.

Aline Rosa Kist

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aline Rosa Kist
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. Nº032/2021 – SECAPM

CAPSECI

EDITAL N.º 13.01/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova de títulos** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova de Títulos.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaoafafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/10/2022 até às 23h59min do dia 27/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaoafafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 25 de outubro de 2022.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ: 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

4098 - ADVOGADO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0039008	ADRIANA FRANCISCO RUIZ	2,50	Ampla Concorrência
0038023	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	5,00	Ampla Concorrência
0038760	FLÁVIA LANÇONI GONCALVES	2,00	Ampla Concorrência
0038652	IZABELA MEIRELES	1,00	Ampla Concorrência
0039157	JOAO ANTONIO DA SILVA RIBAS	1,00	Ampla Concorrência
0039354	LETICIA TAMAO ZANINELLI	1,00	Ampla Concorrência
0039253	LORENA CORREIA JUNQUEIRA MURAD	2,00	Ampla Concorrência
0038562	MAIARA ARRABAL PEREIRA	3,00	Ampla Concorrência
0038483	MARILIA CÂNDIDO PEGORIN	3,50	Ampla Concorrência
0038197	RIVALDO RIBEIRO	2,00	Ampla Concorrência
0038479	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	5,00	Ampla Concorrência
0039144	VINÍCIUS DE MELO SILVA	4,00	Ampla Concorrência
0038804	VITOR MARTINS DAVI VILAR	3,00	Ampla Concorrência
4098 - CONTADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038869	FABIO CLEITON DO NASCIMENTO	1,00	Ampla Concorrência
0038570	HERIC GARCIA DE MORAIS	4,00	Ampla Concorrência
0039077	IVAN RAFAEL DEFAVERI	1,50	Ampla Concorrência
0038024	JEFFERSON LAUER VALENDORF	1,00	Ampla Concorrência
0038840	JOAO CARLOS PRESSINATTE	2,00	Ampla Concorrência
0039171	KARINE CIRIACO DO NASCIMENTO	5,00	Ampla Concorrência
4100 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0038972	FABIENE JANKE	2,00	Ampla Concorrência
0038647	JOHNATHAN CEZAR CASASA	2,00	Ampla Concorrência
0038878	MARTA CRISTINA DE FREITAS GAZOLA	2,00	Ampla Concorrência
0038216	RENAN FERNANDES DO NASCIMENTO	2,00	Ampla Concorrência
0038554	SILMARA SAYURI SHIGUETA	1,50	Ampla Concorrência
0038667	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	1,00	Ampla Concorrência

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, nos termos dos arts. 75 a 78 da Lei Complementar nº 174, de 06 de junho de 2022, (Plano Diretor), **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos vereadores até a presente data tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 27 de outubro de 2022.

Horário: 14 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

Em razão da necessidade de incluir novo Projeto de Lei Complementar na pauta da audiência pública convocada anteriormente, **o evento foi transferido do dia 20 para o dia 27 de outubro de 2022.**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através



do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)
Apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br
Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Registre-se e publique-se.

Cianorte, em 11 de outubro de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta e disciplina o uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo de Cianorte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu PRESIDENTE, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte é regulamentado pelas disposições desta Resolução.

Parágrafo único. Para fins e efeitos desta Resolução, são considerados veículos oficiais do Poder Legislativo os automotores de propriedade ou posse da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais da Câmara Municipal, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 3º A utilização dos veículos compreende o transporte de:

- I - vereador, no exercício da atividade parlamentar;
- II - servidores efetivos e comissionados, em serviço;

III - autoridade em visita oficial à Câmara Municipal;

IV - documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

V - prestador de serviços formalmente contratado pela Câmara Municipal, quando acompanhado de vereador ou servidor, para o exercício de suas atribuições fora das dependências da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 4º Os veículos oficiais deverão:

- I – estar segurados contra acidentes e danos a terceiros;
- II – possuir sistema de rastreamento eletrônico via satélite;
- III – portar placas de veículos oficiais em conformidade com as especificações e os modelos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nos regulamentos próprios;
- IV – ter identificação nas laterais e parte traseira contendo:
 - a) Brasão do Município;

b) Inscrição: “CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ”

c) Número de telefone: (44) 3629-1922.

Art. 5º Os veículos oficiais serão guardados:

I – na garagem do prédio da Câmara Municipal de Cianorte;

II – excepcionalmente, em razão do itinerário da viagem, mediante prévia autorização da Presidência, o veículo oficial poderá pernoitar em garagem fechada na residência do vereador ou servidor.

CAPÍTULO II

DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 6º Os veículos oficiais serão identificados e são de uso exclusivo para representatividade institucional, sempre observada a conveniência de ordem pública e obedecidos os critérios e limites estabelecidos pela legislação que regulamenta o uso do veículo oficial.

Parágrafo único. Os veículos oficiais preferencialmente serão

conduzidos por servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de motorista ou pelos próprios vereadores ou servidores efetivos e comissionados devidamente habilitados de acordo com as leis de trânsito.

Art. 7º Os veículos oficiais serão utilizados nos dias úteis, no horário das 8h00 às 17h30, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Resolução.

Art. 8º A autorização de uso ficará condicionada à disponibilidade de veículo na data e horário solicitado, de acordo com agenda controlada pela Diretoria de Administração, observada a ordem cronológica dos requerimentos de solicitação.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 9º O controle de circulação de veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro obrigatório no Diário de Bordo, que constará:

I – informações do veículo (veículo e placa);

II – data de saída e chegada;

III – horários de saída e chegada;

IV – quilometragem do veículo de saída e chegada;

V – destino;

VI – usuário;

VII – assinatura;

VIII – objetivo.

Art. 10. A autorização para o uso rotineiro dos veículos nos limites do perímetro urbano do Município de Cianorte compete ao Diretor de Administração e, na sua ausência, ao Presidente da Câmara.

Art. 11. Para o uso de veículo oficial fora dos dias e horários de expediente, para deslocamentos fora do território do Município de Cianorte ou para viagens oficiais intermunicipais e/ou interestaduais, será necessária autorização prévia da Presidência da Câmara ou de seu substituto legal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos de urgência, devidamente comprovados, observada a disponibilidade de veículos.

Art. 12. A solicitação de uso ocorrerá por meio de Requerimento de Solicitação de Uso de Veículo Oficial, a ser encaminhado à Diretoria de Administração ou ao Presidente da Câmara, conforme o caso, contendo:

I – justificativa detalhada da utilização do veículo;

II – local/data e hora;

III – itinerário;

IV – evento/objetivo a que se destina;

Art. 13. Após a utilização ou retorno da viagem o veículo deverá ser devolvido aos cuidados do setor responsável pelo controle da frota que realizará vistoria no veículo.

§ 1º Constatado eventuais danos ou avarias no veículo, o servidor responsável deverá elaborar relatório e informar a Presidência para abertura de processo administrativo visando o ressarcimento ou reparo dos danos e aplicação de penalidade cabível, se for o caso.

§ 2º Constatada a inconsistência, omissão ou erro nas informações obrigatórias declaradas no preenchimento do Diário de Bordo do veículo, a Diretoria de Administração solicitará ao motorista/conduzidor que retifique as informações prestadas imediatamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Caso o condutor se recuse a prestar as informações de forma clara e concisa, a Diretoria de Administração deverá comunicar imediatamente à Presidência para abertura de procedimento administrativo, se for o caso.

Art. 14. É vedado o uso de veículo oficial:

I – sem a prévia anuência e/ou autorização da Diretoria de Administração ou Presidência, conforme o caso;

II – sem estar a documentação e os equipamentos em perfeito funcionamento exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e nos regulamentos próprios, em especial o velocímetro e o hodômetro;

III – sem a prévia checagem dos itens de segurança do veículo;

IV – sem que o seu condutor esteja habilitado de forma definitiva de acordo com as leis de trânsito;

V – para o transporte de pessoas estranhas ao serviço público (carona);

VI – em caráter de empréstimo a particular ou de cessão a qualquer título à pessoa física ou jurídica de direito privado;

VII – para transportar vereador ou servidor, da residência para o serviço e vice-versa, exceto na hipótese de viagem a serviço, expressamente autorizada com a devida antecedência;

VIII – para pernoitar na garagem das residências de vereador ou servidor, salvo em situação de emergência e/ou urgência com autorização da



autoridade competente por motivo excepcional;

IX – em roteiro/trajeto/itinerário diferente do solicitado, salvo por motivo justificado ou força maior;

X – no transporte e/ou distribuição de material estranho às atividades da Câmara Municipal;

XI – no transporte de vereadores e servidores quando estes não estão em serviço;

XII – para fins particulares.

Parágrafo único. O vereador ou servidor que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

Art. 15. São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

I – portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los às autoridades de trânsito, sempre que solicitado;

II – respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;

III – atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;

IV – redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;

V – não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;

VI – não utilizar o veículo oficial para transporte de pessoas estranhas ao quadro da Câmara Municipal ou ao serviço em execução;

VII – não ceder a direção do veículo oficial a terceiros, quer sejam habilitados ou não;

VIII – zelar pela limpeza e conservação dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – observar os limites de velocidade máxima permitida:

X – não se afastar do veículo enquanto ele não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado;

XI – ter zelo pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Câmara Municipal;

XII – não dirigir utilizando aparelhos eletrônicos;

XIII – não utilizar o veículo oficial em qualquer atividade estranha ao serviço público;

XIV – levar ao conhecimento do servidor responsável quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;

XV – não utilizar o veículo oficial, sem a prévia autorização do Presidente ou do Diretor de Administração, nas hipóteses contidas nessa Resolução;

XVI – não utilizar o veículo oficial, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos relacionados nesta Resolução;

XVII – não utilizar o veículo oficial no transporte e/ou distribuição de material estranho às atividades da Câmara Municipal, excetuados os objetos de uso pessoal dos vereadores e servidores quando em viagens oficiais;

XVIII – observar o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nesta Resolução constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

CAPÍTULO V

DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16. As normas do CTB e dos regulamentos próprios de trânsito devem ser rigorosamente observadas pelo condutor de veículo oficial e seus usuários.

Art. 17. O condutor de veículo oficial é responsável:

I – pelas infrações, pagamento integral de multas, avarias ocasionadas no veículo oficial e a terceiros, decorrentes de atos praticados na direção do veículo em desconformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e nos regulamentos próprios;

II – por qualquer dano decorrente do transporte impróprio ou excessivo, se comprovado dolo ou culpa através de instauração de Procedimento Administrativo.

Art. 18. Todas as notificações emitidas pelo órgão de trânsito deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração, que dará ciência ao condutor para que ele preencha o respectivo campo da notificação preliminar como sendo responsável pela infração, independente de dolo ou culpa.

Art. 19. Fica a critério do condutor infrator a apresentação da Defesa Prévia e dos respectivos Recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo, entretanto, ao final, do pagamento integral da multa se aplicada.

Art. 20. Em não podendo ser prontamente identificado o infrator, o Poder Legislativo fica autorizado a pagar multas de trânsito decorrentes de infração à legislação de trânsito, cometidas por seus servidores no uso de veículos oficiais, podendo adotar as medidas de responsabilização necessárias.

Parágrafo único. O valor correspondente a multa de trânsito paga

pela Câmara deverá ser restituído aos cofres públicos, por meio de processo administrativo, respeitando-se o contraditório e ampla defesa, podendo, com autorização do servidor ou vereador, ser descontado em folha de pagamento em parcelas mensais, até o limite de 3 (três) parcelas, observado o período final do mandato em caso de Vereador.

Art. 21. Regulamentações complementares bem como formulários e documentos a serem utilizados para os fins desta Resolução serão definidos por meio de Ato da Mesa Diretora.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 23. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cianorte, em 25 de outubro de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão
VEREADOR-PRESIDENTE

Maria Neuza Casassa
VEREADORA-1ª SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 071/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Promover, por conhecimento, o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo Oscar Salmazo Mazarrão, para o G-85, nos termos do artigo 20, incisos III, IV e VI da Lei Municipal nº 3.212, de 19 de dezembro de 2008, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 26 de outubro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

